

dij  
MAB  
Dinis

## ACTA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO DE PAIVA, REALIZADA NO DIA TRINTA DE ABRIL DE DOIS MIL E NOVE.

Aos trinta dias do mês de Abril do ano de dois mil e nove, pelas nove horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal de Castelo de Paiva, sob a presidência de José Manuel Lopes de Almeida, Presidente da Assembleia, secretariada por João Fernando Barbosa Dias e Manuel da Silva Moreira, respectivamente primeiro e segundo Secretários da Assembleia e pelo funcionário da Câmara Municipal Fernando João Marante Cardoso.

### ORDEM DE TRABALHOS:

#### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 02.03.2009;
2. ACTA DA SESSÃO DA A.M. REALIZADA EM 06.06.2007;
3. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO.

#### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. APRECIAÇÃO DE UMA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA, ACERCA DA ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MESMO;
2. DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2008;
3. BIBLIOTECA MUNICIPAL. ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL;
4. MAPA DE PESSOAL. RECTIFICAÇÃO;
5. CEMITÉRIOS MUNICIPAIS. CONTRATOS DE MUTAÇÃO DOMINIAL DE CEMITÉRIOS;
6. PROTOCOLO. REDUÇÃO DE PERDAS DE ÁGUA;
7. INTEGRAÇÃO DO MUNICÍPIO NA SOCIEDADE CONCESSIONÁRIA DA EXPLORAÇÃO E GESTÃO DO SISTEMA

MULTIMUNICIPAL DE TRIAGEM, RECOLHA, VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO NORTE CENTRAL;

\_\_\_\_\_ 8. PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

\_\_\_\_ Presentes os membros: Abel Duarte Barbosa; Alfredo Trindade da Rocha; Alfredo José Fernandes Gonçalves; Antero Gaspar de Paiva Vieira; António da Costa e Cunha; António Gouveia Coelho; Arlindo Manuel da Silva Alves; Carlos Alberto Carmo Teixeira; Cristiano da Silva Ferreira; Francisco Manuel Teixeira Perpétua Moreira; Henrique Martins Alves; Joaquim da Silva; João Pedro Nogueira Costa Campos; João Vitorino Martins Almeida Moreira; José António da Costa Moreira da Rocha; José Mendes Vieira Pinto; José Vieira Gonçalves; Júlio Alves; Luís Filipe Cardoso Valente; Manuel Duarte Mendes; Manuel Emílio dos Santos; Maria Augusta da Rocha Correia; Maria de Lurdes Bessa Sousa; Sérgio Fernando Pinto R. Gouveia; Vítor Cândido Rodrigues e Jorge Fernando Gonçalves Vasconcelos em substituição do Presidente da Junta de Freguesia da Raiva, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 38.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

\_\_\_\_ Faltou o membro: António Luís da Silva Rodrigues.

\_\_\_\_ Presenças da Câmara Municipal: Presidente da Câmara, Paulo Teixeira; Vereadores: Rui César Castro; Manuel Moreira; Gonçalo Rocha e Lino Pereira.

\_\_\_\_ Presentes os seguintes requerimentos dos membros:  
\_\_\_\_ - José António da Silva Rocha no qual solicita a suspensão do seu mandato, por motivos profissionais, pelo período de 30 dias. E o requerimento do cidadão imediatamente a seguir, na ordem da respectiva lista do P.S.D., Helena Maria Moreira Soares no qual também solicita, por motivos profissionais, a justificação da sua falta.

\_\_\_\_ A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a referida suspensão e justificar a falta do cidadão supra mencionado ao acto de substituição do respectivo membro. Nos termos do n.º 4 do artigo 76.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, foi verificada a identidade e legitimidade do substituto Joaquim da Silva;

\_\_\_\_ - José Moreira de Araújo no qual solicita a suspensão do seu mandato, por motivos profissionais, pelo período de 30 dias.

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a referida suspensão. Nos termos do n.º 4 do artigo 76.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, foi verificada a identidade e legitimidade do substituto Maria Augusta da Rocha Correia;

- Daniel António Correia Mendes da Rocha no qual solicita a suspensão do seu mandato, por motivos profissionais, pelo período de 30 dias.

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a referida suspensão. Nos termos do n.º 4 do artigo 76.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, foi verificada a identidade e legitimidade do substituto Francisco Manuel Teixeira Perpétua Moreira;

- Rui António Monteiro Gomes de Paiva no qual solicita a suspensão do seu mandato, por motivos profissionais, pelo período de 5 dias.

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a referida suspensão. Nos termos do n.º 4 do artigo 76.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, foi verificada a identidade e legitimidade do substituto Cristiano da Silva Ferreira;

- Fernando de Paiva Vieira no qual solicita a suspensão do seu mandato, por motivos profissionais, pelo período de 5 dias.

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a referida suspensão. Nos termos do n.º 4 do artigo 76.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, foi verificada a identidade e legitimidade do substituto Arlindo Manuel da Silva Alves;

#### **PARA CONHECIMENTO. GRANDES OPÇÕES DO PLANO E DO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2009.**

Presente as Grandes Opções do Plano e do Orçamento para o ano de 2009, da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, de que foi previamente distribuído exemplar a todos os membros. A Assembleia tomou conhecimento.

#### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

##### **1. APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 02.03.2009;**

Presente a acta da sessão ordinária de 02.03.2009, de que foi previamente distribuído exemplar a todos os membros da Assembleia

Municipal. \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_ A Assembleia Municipal deliberou por maioria, com vinte e seis votos a favor e duas abstenções aprovar a respectiva acta.

2. ACTA DA SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 06.06.2007.

\_\_\_\_ Presente a acta da sessão ordinária de 06.06.2007, de que foi previamente distribuído exemplar a todos os membros da Assembleia Municipal.

\_\_\_\_ O Presidente da Assembleia, a pedido do membro Manuel Mendes em nome do Grupo Municipal do PSD, interrompeu os trabalhos por cinco minutos para eles poderem reunir.

\_\_\_\_ Retomados os trabalhos o Presidente da AM fez uma retrospectiva do que se passou em relação à presente acta, dizendo que ela foi aprovada em minuta, na sessão de 26/09/2007, com a excepção do ponto “3 – *Interpelação à mesa sobre as ausências e respectivos motivos de cada um dos membros e, no caso de faltas justificadas, qual o seu fundamento em relação a cada justificação. Análise e eventual tomadas de posição ou recomendações.*” De seguida fez a leitura do que consta, na parte respectiva, da acta da sessão seguinte de Setembro:

- “*Presente a acta da sessão ordinária de 06.06.2007, de que foi previamente distribuído exemplar a todos os membros da Assembleia Municipal. O membro Gouveia Coelho em nome do Grupo Municipal do P.S. referiu que a acta na sua globalidade estava bem elaborada, que reconhecem o esforço, o empenho e as melhorias em relação ao passado onde foram bastante críticos, mas que esta, deveria ser revista, no ponto 3 e propôs que fosse indicado um membro de cada Grupo Municipal juntamente com o funcionário Fernando Marante para proceder à sua rectificação e posterior discussão e aprovação na próxima sessão da Assembleia Municipal. A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta acima referida.*” Referiu que a Comissão acima mencionada nunca reuniu e que o membro Antero Gaspar, em nome do Grupo Municipal do PS, requereu que a acta de 06.06.2007 fosse agendada para a presente sessão.

\_\_\_\_ O membro Gouveia Coelho disse que hoje estava a falar em nome individual e na altura, Setembro/2007, estava a intervir em nome

do Grupo Municipal do PS, relembrando que citou e mantém que a acta está em geral bem feita e que merecia a aprovação, havendo apenas algumas incorrecções ou deficiências. Por esse facto foi deliberado que ficava suspensa a aprovação da acta, e constituir um Grupo de Trabalho com um elemento de cada bancada para ouvir a gravação e corrigi-la para ser presente na sessão seguinte, do mês de Dezembro. Acrescentou que isso não foi feito e não cabe a ele dizer porque não foi possível. Ouviu a gravação e confirma que a acta precisa de algumas correcções no ponto 3, e no sentido de ajudar a Assembleia a ser eficaz, sugere a alteração de pequenos pormenores de redacção.

O Presidente da Assembleia referiu que o que está em discussão é a proposta que foi aprovada por unanimidade da criação de um Grupo de Trabalho para apreciar a acta e comparar com a gravação.

O membro Gouveia Coelho insistiu novamente que a aprovação da acta ficou para a sessão seguinte.

O Presidente da Assembleia afirmou que a AM aprovou uma Comissão para apreciar a acta e que ela até hoje nunca reuniu.

O membro Gouveia Coelho mencionou que para suprir essa lacuna e para ajudar propôs diversas pequenas alterações.

O Presidente da AM repisou que há um Grupo de Trabalho eleito para rever a acta composto pelos membros Gouveia Coelho, Sr. Mendes e coadjuvado pelo funcionário Fernando Marante.

O membro Gouveia Coelho evidenciou que na deliberação não constam nomes apenas um elemento de cada bancada, e ainda ontem ouviu a gravação e não vota a acta com erros.

O Presidente da Assembleia referiu que a Mesa não pode aceitar uma proposta de alteração à acta quando existe uma Comissão para esse efeito.

O membro Antero Gaspar esclareceu que da parte do Grupo Municipal do PS não estava indicado nenhum nome e que ele apenas foi indicado quando ouve um contacto, de Antero Gaspar, para reunirem, e tratarem da questão da acta. Esclareceu que fez um contacto com o funcionário Fernando Marante, que contactou com o Sr. Manuel Mendes para reunirem, ficando tudo previsto para que essa reunião se realizasse. De seguida foi desmarcada a reunião porque a AM já não

tinha a gravação por ter sido remetida ao Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel e o Sr. Mendes ter dito ao funcionário F. Marante que não havia condições sem a referida gravação original. Que na altura insistiu para se reunir, que eram apenas questões de pormenor, mas ficou sem efeito até que houvesse a gravação. Recentemente tomou conhecimento, pelo registo de entrada da correspondência, que o Tribunal solicitou à AM a aprovação da acta remetendo para o efeito a gravação da sessão de 06.06.2007, com efeito devolutivo. Em face disso contactou o funcionário Fernando Marante que informasse o Presidente da AM que já havia condições para reunirem. A resposta dada pelo Fernando Marante foi de que o Presidente da Assembleia transmitiu que era um assunto que não seria discutido na próxima sessão da AM. Face a isto Antero Gaspar fez um requerimento ao Presidente da AM para incluir na Ordem de Trabalhos da sessão de 30.04.2009 o ponto: - “Aprovação da acta de 6 de Junho de 2007” e não aquilo que está escrito na convocatória. Acrescentou que perante esses factos o Presidente da AM deveria, previamente, antes da sessão, ter contactado o Sr. Mendes do Grupo Municipal do PSD e o membro do Grupo Municipal do PS, que neste caso era Antero Gaspar, para reunirem no sentido de chegarem à presente sessão da Assembleia com o assunto resolvido, o que não aconteceu, tendo apenas, o Presidente, limitado a incluir o assunto na Ordem de Trabalhos. Citou que se encontram agora perante a situação de existência de uma deliberação, e como dizia Gouveia Coelho na apreciação da acta que ela no geral estava bem, só tinha pequenos pormenores que levariam a alguma rectificação, mas no seu conjunto estava bem elaborada. Opinou que não vê problema nenhum em poderem fazer as pequenas rectificações e aprovar a acta que é necessária. Lamentou que desde Junho/2007 não tenha sido possível aprovar a acta, e caso não aconteça hoje, vai obrigar a uma sessão extraordinária da AM para a sua aprovação, o que acha desnecessário porque não está em causa nada de importante no sentido de alterar o conteúdo que está escrito na própria acta de 06.06.2007.

O membro Gouveia Coelho referiu que em 2007 ia fazer uma sugestão de pequenas correcções ao ponto 3 da acta, aquelas que queria sugerir agora; mas, naquela altura, achou mais curial que um membro

de cada bancada ouvisse a gravação, analisasse e propusesse as eventuais rectificações, ficando o plenário com poderes de aprovar ou modificar a proposta de alteração. Reforçou que não quer levantar qualquer polémica e que a acta tem de ser aprovada porque todos os membros já tinham deliberado a sua aprovação para a sessão seguinte, não restando outra solução que não seja o cumprimento da própria deliberação, da Lei e do Regimento. Esclareceu como até ao presente dia a acta não tinha sido aprovada, ouviu a gravação, e no mínimo havia praticamente correcções de português. Não aceita que não tenha competência para sugerir melhorias ou rectificações à acta, mas se a Mesa assim o entender ponto final. Pedindo para que fique registado em acta apresentou a sua proposta de alteração, e no caso de ser rejeitada propôs como alternativa, uma outra proposta de transcrição integral da gravação áudio do ponto 3 da referida sessão. Disse que não pode votar uma acta com erros e incorrecções que alteram o sentido daquilo que foi dito na sessão.

O membro Manuel Mendes iniciou a sua intervenção dizendo que aquilo que faz com a mão direita não apaga com a esquerda e aquilo que ficou decidido no final da sessão de 06.06.2007, foi que era ele pelo PSD e Gouveia Coelho pelo PS que iam rever a acta. Que nunca mais se falou no assunto e em determinado dia, não tem presente as actas, o funcionário Fernando Marante telefonou-lhe a dizer que o Dr. Antero Gaspar queria renuir-se com ele a pedido do Dr. Gouveia Coelho, para analisarem a acta. Acrescentou que questionou o funcionário se tinha o original da acta, tendo este dito que não, mas que tinha uma cópia e que como era coisa pouca podia ser pela cópia. Depois de alguma conversa entendeu que havia algo de estranho e disse que só com o original é que reunia, citando que foi o que se passou e nada mais. Referiu que quem criou a Comissão foi o Partido Socialista, se este queria mais alguma coisa convocava a Comissão, o que nunca fez até hoje. Não comprehende a razão e estranha toda esta situação. Opinou que o Grupo Municipal do PS não leu a acta na altura e vem agora dizer que são só pequenas alterações e correcções, o que deveriam ter feito na devida altura. Reforçou que há qualquer coisa de estranho e que a sua opinião e do Grupo Municipal do PSD é que se cumpra aquilo que foi decidido na

Assembleia Municipal de Setembro/2007, que reúna a Comissão criada para análise da respectiva acta.

O membro Gouveia Coelho disse que o colega Manuel Mendes não tem razão no que referiu sobre o Grupo de Trabalho e que se forem formalistas quem tinha que convocar a Comissão era o Presidente da Mesa da AM. Retorquiu que quem apresentou a proposta está a dizer que era apenas para maior democracia e facilitação, que não há nada que não se possa suprir e em última análise podem ouvir a gravação. Considerou que a referência de Manuel Mendes que a cópia da gravação não seria igual ao original é um processo de intenções gravíssimo e que ele ouviu a gravação de uma cópia que pensa que é igual ao original. Afirmou que leu a acta e que as rectificações propostas são as mesmas daquela data; propôs, em nome do Grupo Municipal do PS, que a acta seja aprovada com as alterações atrás referidas, porque não se justifica um adiamento com a realização dentro de dias de uma sessão extraordinária para o efeito, onerando o Município.

O Presidente da Assembleia referiu que se encontra numa posição difícil e de difícil justificação perante o Tribunal se a Assembleia Municipal, que constituiu uma Comissão por unanimidade, passar por cima dessa Comissão e não cumprir a sua própria deliberação. Compreende as preocupações de Antero Gaspar e Gouveia Coelho e, com certeza, não deve ser por causa de um ponto final ou umas vírgulas que querem rectificar a acta. Entende que se deve cumprir a deliberação e aquilo que fez foi enviar, a pedido do Tribunal, o original da gravação. Fez a leitura do ofício enviado ao Tribunal justificando a não aprovação da acta, que se transcreve: - "*Exmo. Sr. Juiz Desembargador do Tribunal Central Administrativo Norte. Em resposta ao ofício de V. Ex.ª em epígrafe, informo que a acta da sessão deste órgão, realizada em 06/06/2007, e solicitada por esse Tribunal, ainda não se encontra devidamente aprovada pelo plenário, em virtude de o original da gravação áudio ter sido remetido, a pedido, ao Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel, através do ofício n.º 7858 de 11/09/2007 de que se junta cópia. Em função do facto acima referido, os Grupos Municipais do P.S.D. e do P.S. não podem confrontar o registo elaborado em papel*

*com a respectiva gravação para depois apresentarem, ao plenário da Assembleia Municipal, a acta para aprovação".*

O membro José António Rocha estranha o procedimento da Mesa da AM de enviar, ao Tribunal, o original da gravação áudio da sessão de 06.06.2007 e não ficar com uma cópia, e no caso de ter ficado com cópia porque não serviu para reunir a Comissão? Mencionou que foi deliberado que a acta era aprovada na sessão seguinte e questionou qual o medo de quererem aprová-la. Insistiu no medo da sua aprovação por haver um processo em Tribunal de perda de mandato e relembrhou, que na altura, o Presidente da Assembleia disse que o processo só poderia vir de quem tinha mentes retorcidas, ou de mentecaptos, mas que este, afinal, está com medo de cumprir a sua função de aprovar a acta e remetê-la ao Tribunal.

O Presidente da Assembleia referiu que não está com nenhum medo, nem receio, e que alguns não entenderam o que está em causa é cumprir ou não uma deliberação da AM tomada por unanimidade em Setembro/2007.

O membro Gouveia Coelho referiu que a decisão está do lado da Mesa e da maioria que tem a minuta da acta desde 2007; questionou se querem ou não cumprir o seu dever porque já deveria ter sido cumprida a deliberação e a acta aprovada em 2007. Considerou a atitude da Mesa de cínica no sentido de que a Assembleia não está a cumprir nenhuma decisão judicial, podendo alterar, modificar e aprovar a acta porque é um órgão soberano. Acrescentou que se for competência de Gouveia Coelho convocar a Comissão, não se perde tempo e em minutos ouvem a gravação sem necessidade da AM reunir novamente.

O Presidente da AM refutou a referência de cinismo e que ela é da parte de Gouveia Coelho que estava na Comissão e em dois anos nada disse e que agora está com muita rapidez e prontidão para aprovar a acta.

Gerou-se alguma confusão com discurso directo entre a Mesa e alguns membros sobre aquilo que iria ser posto à votação.

O Presidente da Assembleia disse que ia pôr à votação se o ponto 3 da acta de 06.06.2007 deve ser aprovado hoje, ou o contrário, se esse ponto 3 deve ser objecto de respeito pela deliberação da Assembleia

Municipal de Setembro de 2007.

O membro Antero Gaspar fez uma interpelação à Mesa, dizendo que a AM em primeiro lugar se deveria pronunciar sobre a aceitação, ou não, da proposta apresentada por Gouveia Coelho e depois é que passariam para a proposta apresentada pelo Presidente da AM. Reforçou o que disse anteriormente que a sua sugestão só não foi contemplada, a aprovação de Setembro/2007, porque o Presidente da AM esqueceu, não quis, ou não teve vontade de fazer reunir a Comissão. Que no seu entender partiu do princípio que veio para esta sessão da Assembleia convencido de que já não era necessário reunir a Comissão porque estava tudo claro para o Grupo Municipal do PSD, e que caso contrário fazia um requerimento escrito em relação a essa matéria. Pediu que ficasse consignado em acta que fez a sua sugestão há mais de 15 dias e o Presidente da AM não a aceitou, só aceitando a inclusão na Ordem de Trabalhos da aprovação da acta, sem pôr em funcionamento a Comissão para reunir antes desta sessão da Assembleia.

O Presidente da Assembleia disse que tinha três propostas; uma, que foi lida, de alteração do ponto 3, outra de transcrição integral da gravação do ponto 3, ambas apresentadas pelo Grupo Municipal do PS; e a proposta da Mesa e do membro Manuel Mendes que é de respeitar a decisão da Assembleia Municipal de Setembro de 2007.

O membro Manuel Mendes disse que estava tudo muito confuso e que ouvir as alterações sem ter a acta à frente para verem o que é alterado é dar um tiro no escuro, precisam de saber aquilo que estão a fazer.

O Presidente da Assembleia interrompeu os trabalhos por cinco minutos.

Retomados os trabalhos o Presidente da Assembleia colocou à votação a seguinte proposta de alteração ao ponto 3 da acta, apresentada pelo membro Gouveia Coelho: - "Pág. 158 v.: Na terceira linha, acrescentar a expressão "de novo" a seguir a "requereu" e, na linha seguinte, "implicados na proposta" a seguir a "membros" e "na votação sobre a sua admissibilidade" a seguir a "intervierem", ficando o texto assim: "... e requereu de novo o impedimento dos respectivos membros

*dij*  
*hj*  
*hj*

*implicados na proposta, dizendo que se intervierem na votação sobre a sua admissibilidade podem perder o mandato". Na quarta linha do terceiro parágrafo, substituir a expressão "na leitura deles entendem" por "entende" e duas linhas adiante substituir "pois porque se tratavam" por "pois que se tratava". Na quarta linha a contar do fim desse mesmo parágrafo, cortar a repetição "não pode intervir". Na segunda linha do último parágrafo, substituir a palavra "mantendo" por "excluindo". Aditar, no final da linha seguinte, a seguir a "discriminação", "propondo que fossem injustificadas também as faltas de todos os outros membros da Bancada do PSD, que não constavam da proposta anterior, pois não descortinava razões para que fossem excluídos". Pág. 159: No segundo parágrafo, 3a linha, substituir "mantendo" por "excluindo", substituindo o texto a seguir a "discriminação" pelo seguinte: "isto é, os fundamentos que privilegiavam só os membros da Mesa e os Dirigentes da Bancada do PSD".*

A proposta atrás mencionada foi rejeitada por maioria com dezasseis votos contra do Grupo Municipal do PSD, uma abstenção do membro Presidente da Junta de Freguesia de Bairros e doze votos a favor do Grupo Municipal do PS.

Presente a segunda proposta apresentada pelo membro Gouveia Coelho de transcrição integral da gravação áudio do ponto 3 da referida da sessão de 06.06.2007.

Posta à votação, a proposta acima referida foi rejeitada por maioria com dezasseis votos contra do Grupo Municipal do PSD e treze votos a favor do Grupo Municipal do PS.

Presente a seguinte proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PSD: - "O Grupo Municipal do PSD propõe a manutenção da deliberação desta Assembleia Municipal tomada em 06.09.2007, isto é, trazer para a aprovação a acta depois de reunir a Comissão eleita para o efeito com as eventuais rectificações entre eles acordadas".

Posta à votação, a proposta acima referida foi aprovada por maioria com dezasseis votos a favor do Grupo Municipal do PSD e treze abstenções do Grupo Municipal do PS.

Interrompidos os trabalhos pelas 10.55 horas para intervalo para

café. Reiniciados os trabalhos pelas 11.20 horas.

### **3. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO.**

Usaram da palavra por ordem de inscrição na mesa, os membros: José António Rocha alertou a CM para a situação de ter sido contactado por uma empresa que veio a sua casa analisar a água do abastecimento público, e o seu representante que pretendia vender produtos de tratamento da água, disse que era de muito má qualidade que nem ao cão dava. Acrescentou que a CM deveria tomar uma posição e fazer um desmentido sobre o assunto. Questionou o Presidente da AM sobre o ponto de situação do seu requerimento apresentado em 21.10.2008 relativo ao pagamento das senhas de presença das reuniões de 17 e 24 de Abril, 2, 11, 17, 23 e 29 de Maio de 2007.

Presidente da Assembleia esclareceu que vão ser tratadas juridicamente.

José António Rocha continuou a sua intervenção fazendo a leitura do seguinte texto que entregou à Mesa: - *"Por decisão do Tribunal da Relação do Porto, foi considerado procedente o recurso que apresentei no processo 154/05.OTACPV, sobre a sentença proferida em 11.06.2008 no Tribunal Judicial de Castelo de Paiva. Este processo decorreu da queixa apresentada pelo Sr. Dr. Lopes de Almeida, Presidente da AM, a propósito de um texto da minha autoria intitulado "Era uma vez", publicado no paivasblog. Nesse texto fazia-se referência a uma incapacidade, para efeitos fiscais, de 87,5% e eram feitas críticas ao seu comportamento político no exercício daquele cargo e pelo qual se sentiu ofendido na sua honra, honorabilidade, consideração, dignidade e ainda vexado e humilhado perante todos os que acederam ao blogue e perante os munícipes paivenses. Contava-se uma história sobre o recorrente cerceamento no acesso aos documentos e a falta de palavra do Sr. Presidente da Assembleia. Como se recordarão, aquando do conhecimento da sentença do Tribunal de Castelo de Paiva, o Sr. Dr. Lopes de Almeida veio publicamente tecer largos comentários sobre a dita sentença chegando ao ridículo de sentenciar como inóportuno qualquer recurso, tal era a bondade da decisão. Aqui mesmo na Assembleia, de vez em quando, gosta de deixar uns apartes. Cumpre-me*

assim, agora, desmentir o que na altura foi dito, dando nota desta total absolvição e reafirmando a minha total ausência de culpa nos crimes com que o Sr. Dr. Lopes de Almeida me tentou manchar, indo a tribunal. O Tribunal da Relação foi claro. A absolvição não se deveu a qualquer questão processual. A absolvição foi declarada porque e cito o Acórdão "não se extrai dos factos dados como provados que o arguido tivesse adoptado (quando escreveu e publicou o referido texto no blogue) conduta ilícita, pelo que se impõe a sua absolvição...". Admito que tenha ficado melindrado pelo estilo irónico do texto, mas, como deve saber, não incumbe ao direito penal proteger a susceptibilidade pessoal. Esta é com toda a certeza uma boa decisão. Uma decisão que vem repor justiça. Como sempre disse e entendo, as minhas intervenções em geral e no caso concreto, visam denunciar más decisões políticas e atropelos cometidos às regras democráticas e de transparéncia que têm levado o município para uma péssima situação, em termos de gestão (financeira, urbanística e recursos humanos) e para uma degradante acção política - veja-se o baixo nível a que têm chegado as sessões desta Assembleia Municipal. "A liberdade de expressão constitui um dos fundamentos essenciais de uma sociedade democrática" (caracterizada ainda pelo "pluralismo, tolerância e espírito de abertura"), como tem vindo repetidamente a afirmar o Tribunal Europeu dos Direitos do Homem, "e uma das condições primordiais do seu progresso...", expressões que constam do presente Acórdão. Ora, a liberdade de expressão comporta em si o direito que cada pessoa tem de divulgar a opinião e de exercer o direito de critica, nomeadamente, a nível político, o que representa uma forma de exercício da tão necessária participação activa na vida em sociedade. Repetimos, esta é uma boa decisão. Uma decisão que deverá servir de exemplo a outros políticos da praça. Era bom que aprendessem a respeitar quem tem opinião diferente. Era bom que aprendessem a discutir com transparéncia e lealdade, no local próprio, as questões da política local em vez de, numa atitude totalmente reprovável, sonegarem informações e documentos criando situações de dúvida e suspeição e depois atirarem-nos para o Tribunal porque duvidamos da sua excelsa palavra. Uma decisão que nos vem dar o alento necessário para

*continuarmos atentos à gestão municipal e a denunciarmos publicamente as más decisões, coisa que tem sido abundante nesta gestão do PSD. Castelo de Paiva, 30 de Abril de 2009".*

Júlio Alves enalteceu as obras que estão a ser feitas e outras que estão concluídas, dando como exemplo a Biblioteca Municipal e o caminho das Curtinhas que já está a funcionar. Espera que a Estrada Municipal 504 e o caminho de Sabariz a Carvalho Mau não sejam esquecidos. Congratula-se com o Executivo pelos trabalhos que tem feito por todo o Concelho e manifestou o seu descontentamento por não terem sido feitas intervenções no caminho que vai dar a casa da Sra. Adília, que é também utilizado por muitos agricultores; no caminho de Rios que está péssimo; no caminho de Terramonte – Serradelo, no qual anda sempre a insistir e que poderá ser feita aquela obra pelos trabalhadores da Câmara Municipal; no caminho de Carquejedo – Parada, em Pedorido, que são cerca de 200 metros. Pediu para estudarem a abertura de uma via de Serradelo a Folgoso. Mencionou que a oposição não poderá dizer que estão sempre a dizer "amém" com a CM, e fez uma chamada de atenção para a rotunda que estão a fazer em Serradelo que é uma obra boa e bonita e que o dinheiro que vão lá gastar dava para reparar todos os caminhos que falou, e que em seu entender são mais prioritários.

Antero Gaspar apresentou à Mesa um requerimento para convocação de uma sessão extraordinária da AM, com o ponto único: - Aprovação da Acta da Assembleia Municipal realizada em 06.06.2007, e referiu que consta do mesmo requerimento que um membro do Grupo Municipal do PS está disponível, de imediato, para reunir com qualquer membro do Grupo Municipal do PSD, para elaborarem a proposta de rectificação da referida acta. Questionou o Presidente da Assembleia sobre o requerimento que apresentou em 15 de Abril, onde pedia a disponibilização para consulta de todos os membros da AM, logo que convocada a sessão, de todo o processo (último) da Inspecção-Geral da Administração Local à Câmara Municipal de Castelo de Paiva. Referiu ainda que também requereu para que fossem solicitados à CM e enviadas cópias a todos os membros da AM, ou no limite dessa impossibilidade fossem disponibilizados para consulta, logo que

convocada a sessão, que neste caso está a decorrer, os seguintes documentos: - a) Relação detalhada de acções e projectos que deixaram de constar das contas n.º 262, 263, 267 e 268 - Outros Credores, no ano de 2007 e no ano de 2008 relativamente ao ano de 2006; b) Relação de acções e projectos que constituem a conta n.º 274, Proveitos Diferidos, referentes aos anos de 2006, 2007 e 2008. Interrogou o Presidente da Assembleia porque até ao momento não foram enviados, ou dados a conhecer, a qualquer membro deste órgão, os elementos acima solicitados.

O Presidente da Assembleia respondeu que o pedido foi enviado ao Presidente da Câmara Municipal em 17 de Abril e aguarda que lhe seja dada uma resposta.

Antero Gaspar discordou em absoluto da falta de resposta e disse que o Presidente da Assembleia, de acordo com a lei e o Regimento, é o interlocutor, a ligação, entre os membros da AM e a Câmara Municipal. Fez a leitura das alíneas g), n), o) e p) do artigo 20.º do Regimento, destacando que o Presidente da AM deve zelar pelo cumprimento do mesmo; deve dar andamento aos requerimentos apresentados pelos membros; deve encaminhar os pedidos de informação e de esclarecimento destinados à CM providenciando pela resposta no prazo de 20 dias; e deve informar o requerente e o plenário da recusa por acção ou omissão das informações e documentos por parte da CM, incluindo na agenda de trabalhos, da reunião seguinte, a apreciação e tomada de posição sobre essa recusa. Lembrou que alguns dos assuntos que estão a ser requeridos já foram requeridos há um ano atrás, e que de acordo com a lei e o Regimento na sua alínea j) do artigo 14.º, que um dos direitos dos membros da Assembleia é conhecer e tomar posição sobre Relatórios que digam respeito à Câmara Municipal efectuados por entidades oficiais. Perguntou ao Presidente da Assembleia se o Relatório da IGAL lhe foi entregue pela Câmara Municipal, para conhecimento dos membros.

O Presidente da Assembleia afirmou que lhe foi dado conhecimento do Relatório e que não era para trazer à Assembleia Municipal.

Antero Gaspar contestou o que disse o Presidente da AM

argumentando que o Regimento foi aprovado com o seu voto favorável e que não se pode escudar que enviou para a CM porque, se recebeu o Relatório da IGAL, não iria solicitar à Câmara o seu pedido de consulta. Referiu que isso foi feito com intenção prévia e que o Presidente da AM não quer que os membros cumpram os seus deveres e as suas atribuições, conhecer e tomar posição sobre os Relatórios em relação à gestão municipal. Chamou a atenção de todos os colegas das Bancadas do PSD e do PS dizendo que é uma situação inadmissível, de falta de respeito para com os membros, para com o órgão e para com os paivenses que os elegeram. Que assim não têm condições para exercer as suas funções porque lhes são cortados, sonegados e recusados elementos e documentos que têm direito de analisar e consultar. Lamentou a situação que é recorrente e a atitude do Presidente da Câmara Municipal e da maioria que o sustenta no Executivo de não fornecer à Assembleia os elementos solicitados. Sugeriu que o Presidente da AM tem competências e deveria tomar posição clara sobre esse comportamento e atitudes da CM. Repudiou aquele comportamento e atitudes não só da Câmara Municipal, mas também do Presidente da Assembleia que de certo modo tem deixado passar e esclareceu que esta é a sua interpretação legítima. Sobre o Relatório da IGAL evidenciou que, como não lhes dão conhecimento, irão tomar uma posição junto das entidades oficiais para poderem conhecer o teor das conclusões desse processo de inspecção ao Município de Castelo de Paiva.

---

O Presidente da Assembleia disse que tem o Relatório da IGAL e que a Câmara Municipal está isenta de culpas, assume a responsabilidade; e vai enviar a Antero Gaspar, na 2.ª feira da próxima semana, cópia desse Relatório.

---

Gouveia Coelho manifestou uma calorosa saudação ao “25 de Abril”, aos ideais de Abril e disse que se sente irmánado com todos os paivenses ligados a esse facto irrepetível da nossa história de Portugal. Evidenciou que está na véspera do 1.º de Maio, Dia do Trabalhador e que se deveria fazer uma vigorosa saudação a todos os trabalhadores que amanhã têm a comemoração do seu Dia Mundial do Trabalho. Que esse dia resulta da caminhada de muitos trabalhadores pelos seus

d/pj  
X  
H  
D

direitos, pela dignificação pessoal e pela realização da personalidade pelo trabalho. Engrandeceu o 25 de Abril, os ideais nobres que os entusiasmam, que lhes fazem participar e estarem presentes na AM. Deu enfoque a outros ideais muito badalados, da liberdade de expressão, da democracia, da legalidade da actividade do Estado, da democracia dos representantes políticos, cotejando com a A.M., Castelo de Paiva, e o orador que o antecedeu, que por exercer liberdade de expressão relacionada com assuntos de Castelo de Paiva, 20, 30 anos depois do 25 de Abril teve de responder em Tribunal e foi absolvido. Acrescentou que o essencial é que tenha triunfado o direito à livre expressão; regozijou-se com o facto de José António ter sido absolvido e é testemunha de que ele foi muitas vezes defICIENTEMENTE mal tratado nesta Assembleia. Sugeriu à Mesa da Assembleia que tirasse as devidas lições e meditasse sobre a liberdade de expressão dentro e fora deste órgão e que todos têm de ser capazes de se ouvirem, discordarem, aceitarem e não andarem com tanta litigância e zangados. Referiu a falta de nível e de profundidade das ideias, do debate e confronto dessas ideias e propostas políticas; que ao nível da localidade têm visões diferentes do Mundo, e por vezes revelam pobreza nos seus debates e na capacidade de se ouvirem e de se equacionarem uns aos outros. Que há princípios que em Castelo de Paiva continuam a ser violados, e ao ouvir Antero Gaspar, que foi optimista, porque não tem na memória como outros que estão há mais tempo na Assembleia, que não falta só o último Relatório da IGAL, que há pedidos e requerimentos do anterior mandato que ainda estão pendentes, requeridos por ele, Rui Paiva e outros. Recuando mais no tempo verifica que ainda não tiveram acesso ao Relatório de Gestão que há 12 anos o PSD fez à gestão da C.M.; mencionou que esses documentos não são para arquivo pessoal do Presidente da A.M., e que é preciso saber que caminho há a fazer ou refazer em Castelo de Paiva para que se possa acreditar no 25 de Abril e não haja descriminação no tratamento de paivenses nos serviços públicos de Castelo de Paiva. Opinou que deveriam falar nisso, todos, sem cores partidárias, representantes dos políticos, Juntas de Freguesia, serviços da C.M. para que todos os paivenses sejam tratados de modo igual. Pediu para elevarem os princípios do 25 de Abril, colocando ética

na política, evitando cambalhotas e coisas que envergonham os políticos, que os descredibilizam; Falou que se aproximam eleições, comentando que quem se perfila fará propostas ao eleitorado e deve-se apresentar de cabeça erguida e com distinção. Observou sobre o “virar de casaca” para as freguesias, e que independentemente disso quem esteja na C.M. tem de garantir o mesmo tratamento para todas, exemplificando com a postura do Presidente da Junta de Real, na última Assembleia, que ele louvou, e até apareceu nos jornais a dizer que não se candidatava mais; mas que entretanto apareceu novamente nos jornais a dizer que já se candidata à Junta de Real com promessas e garantias para justificar outra vez o mandato. Criticou as atitudes daqueles que são “saltimbancos” que andam daqui para acolá e de acolá para aqui. Reforçou que deixava essa mensagem a respeito do 25 de Abril. Apelou ao elevar do nível e dignificação dos cargos, sem haver, como de costume, cozinhados políticos, ou interesses pessoais à frente dos interesses políticos e da colectividade.

---

#### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

---

#### **1. APRECIAÇÃO DE UMA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA, ACERCA DA ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MESMO.**

---

Presente o ofício n.º 2355 de 27 de Abril de 2009, do Presidente da Câmara, contendo a informação da actividade da Câmara Municipal, bem como uma informação da situação financeira datada de 20 de Abril de 2009, acompanhada da relação de dívidas a empreiteiros e fornecedores que é nessa data de 8.260.015,09 (oito milhões duzentos e sessenta mil e quinze euros e nove centimos) e do Resumo Diário de Tesouraria, de 17/04/2009, com o total de disponibilidades cujo saldo totaliza o valor de 1.388.917,77 (um milhão trezentos e oitenta e oito mil novecentos e dezassete euros e setenta e sete centimos), sendo estes documentos depois de apreciados arquivados na pasta anexa a esta acta.

O membro Alfredo Gonçalves criticou a forma como está elaborada a relação de obras efectuadas pela CM e que algumas dessas obras deveriam estar na parte de outros serviços. Alerta que em relação à sua Freguesia Real, só consegue encontrar registo de dois itens, “...

*[Handwritten signatures and initials are present on the right margin]*  
ligação de ramal de água para a 1.ª Mostra de Vinhos ..." e "limpeza de valetas e arbustos na via rápida ...". Elogiou o Presidente da Junta de Freguesia de Real pela coragem que teve, neste órgão, em relação às obras para a sua Freguesia e ao comportamento da Câmara Municipal, dizendo que começa a compreender porque é que o PS, em Real, ganha as eleições para a CM e o PSD ganha para a Junta de Freguesia.

## 2. DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2008.

Presente a seguinte deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião de 22/04/2009: - *"Presentes os documentos de prestação de contas elencados no anexo I, conforme n.º 1 da instrução II, da Resolução n.º 4/2001 da 2.ª Secção do Tribunal de Contas, que se encontram integralmente elaborados e os quais se dão como integralmente reproduzidos, dado que nos termos da Lei, foram arquivados os respectivos originais na pasta anexa ao livro de actas, estando disponíveis para consulta quando para tal forem solicitados.* Constataram-se assim os seguintes montantes: Saldos transitados do ano de 2007 - Saldo por Conta de Execução Orçamental -275.133,08 Euros (duzentos setenta e cinco mil cento trinta e três euros e oito céntimos). Saldo da Conta de Operações de Tesouraria – 270.245,88 Euros (duzentos e setenta mil duzentos e quarenta e cinco euros e oitenta e oito céntimos); Saldo das Contas de Ordem – 231.942,57 € (duzentos trinta e um mil novecentos quarenta e dois euros e cinquenta e sete céntimos);-- Saldo da Conta de Documentos – 24.213,53 Euros (vinte e quatro mil duzentos treze euros e cinquenta e três céntimos). Receita Orçamental – 10.367.601,44 Euros (dez milhões trezentos e sessenta e sete mil seiscentos e um euros e quarenta e quatro céntimos); Despesa Orçamental – 10.090.625,92 Euros (dez milhões noventa mil seiscentos e vinte e cinco euros e noventa e dois céntimos); Entrada de Fundos por Operações de Tesouraria – 445.720,85 Euros (quatrocentos e quarenta e cinco mil setecentos e vinte euros e oitenta e cinco céntimos); Saída de Fundos por Operações de Tesouraria – 456.066,94 Euros (quatrocentos e cinquenta e seis mil e sessenta e seis euros e noventa e quatro céntimos); Entrada de Contas de Ordem – 107.911,97 Euros (cento e sete mil novecentos e onze euros e noventa e

*sete centimos); - Saída de Contas de Ordem – 110.405,60 Euros (cento e dez mil quatrocentos e cinco euros e sessenta centimos). Saldo por Conta de Execução Orçamental – 552.108,60 Euros (quinhentos e cinquenta e dois mil cento e oito euros e sessenta centimos); Saldo da Conta de Operações de Tesouraria – 259.899,79 Euros (duzentos e cinquenta e nove mil oitocentos e noventa e nove euros e setenta e nove centimos); Saldo das Contas de Ordem – 221.931,55 Euros (duzentos e vinte e um mil novecentos e trinta e um euros e cinquenta e cinco centimos); Saldo da Conta de Documentos – 31.730,92 Euros (trinta e um mil setecentos e trinta euros e noventa e dois centimos). Nos termos da Lei, foi proposto que a aplicação do resultado líquido do exercício fosse distribuído da seguinte forma: - 5% para constituição de "Reservas Legais" e os restantes 95% para reforço do "Património". Analisados os documentos, a Câmara Municipal, estando presentes seis dos seus membros, deliberou através de votação nominal de que resultou maioria, com os votos contra dos Vereadores Senhores Gonçalo Rocha e Fátima Strecht, com a abstenção do Vereador Ricardo Jorge e os votos a favor dos Senhores Presidente e Vice Presidente e Vereador Professor Manuel Rocha, aprovar os documentos de prestação de contas, bem como a proposta para aplicação do resultado líquido do exercício. Mais foi deliberado, remeter os documentos à Assembleia Municipal para apreciação e votação, e aprovação da proposta de aplicação do resultado líquido do exercício, bem como ao Tribunal de Contas para julgamento, nos termos da Lei".*

*O Presidente da Câmara Municipal fez a apresentação dos documentos dizendo que eles traduzem, em síntese, a actividade desenvolvida, incluindo a execução dos documentos previsionais, e a análise da situação económica/financeira, a evolução do endividamento, e a proposta da evolução dos resultados. Salientou que em relação ao exercício de 2008, e que foi quase unânime na reunião de C.M., reconhecer que a grande aposta do Município em 2008, em termos de grandes Opções do Plano foram as funções sociais, designadamente a área da educação, cultura e serviços colectivos, e que nessas funções sociais o esforço da Câmara representa 84,3% do total da despesa do*

Município. Na área da educação referiu as excelentes parcerias com as IPSS's e as Juntas de Freguesia ao nível das refeições escolares e dos transportes; que concluíram as obras no Jardim-de-infância do Paraíso; dotaram em todas as escolas do Município, e por sala, um computador com impressora e acesso à Internet; citou o êxito das actividades extracurriculares no Concelho e que a prova disso são os diversos eventos que são feitos no final de cada período nos Pavilhões da Raiva e Municipal de Desportos em Sobrado. Na área social destacou o trabalho desenvolvido na Rede Social do Município e o entendimento entre todos os parceiros; que já foram aprovados os Regulamentos de Solidariedade Social e do Cartão Social; e foi criada uma loja social que disponibiliza gratuitamente bens alimentares, roupa e mobiliário aos agregados mais carenciados do Concelho. Mencionou que não podem esquecer o problema do desemprego. Na área do ambiente continuam os trabalhos e o Grupo Municipal constituído em A.M. no âmbito do saneamento tem conhecimento do ponto de situação dos projectos das Águas do Douro & Paiva. Atingiram a cobertura de 85% no abastecimento de água com captação no rio Paiva, dando como exemplo o abastecimento a Guirela e que são 30 quilómetros de conduta desde a Ponte da Bateira. Deu também enfoque ao nível da gestão de resíduos sólidos urbanos; na área da Protecção Civil sensibilizaram as escolas com a realização de sessões e seminários nos Agrupamentos de Escolas; a nível da cultura o ano de 2008 foi aquele que registou o maior investimento com a construção da Biblioteca Municipal que representou 32,2% da despesa e que esse novo espaço, só no mês de Março, registou mais utentes do que no último semestre no espaço onde funcionava anteriormente, e também funciona naquele local a Universidade Séniors e o seu Auditório tem sido cedido para sessões de apresentação de diversas Instituições do Concelho. Na área do Desporto elencou os investimentos com destaque para o mini-campo de jogos no Bairro Social da Vila, conclusão do Polidesportivo de Greire e a colocação do piso sintético no Campo Municipal da Boavista. Na área do Ordenamento do Território deram passos importantes no que respeita à revisão do PDM e que brevemente será levado a reunião de Câmara Municipal. Mencionou que em 2008 suspenderam o PDM em

Lavagueiras - Pedorido e em Boure - Sardoura; que está praticamente concluído e em breve será lançado à discussão pública o estudo prévio da Zona Industrial da Cruz da Carreira; aguardam o envio pela parte do IPTM do projecto final da obra de valorização do Cais e Praia do Castelo; numa parceria com o Município de Arouca aguardam a decisão de um investidor para avançarem com o Protocolo de instalação de uma Central de Biomassa. Ao nível das empreitadas evidenciou alguns processos que dentro de alguns dias se iniciam, a beneficiação da estrada da Ladroeira aos “Fornos” na freguesia de Bairros; continuam os trabalhos no caminho das Curtinhas na Freguesia de S. Martinho de Sardoura; está adjudicada a empreitada da EM 504 entre o Pejão e a Ponte do Arda na Freguesia do Paraíso; estão em negociações com as Estradas de Portugal para o desvio de trânsito de pesados da Ladroeira na freguesia de Bairros. Referiu a conclusão, em 2008, da Variante à EN 222 e informou os membros da AM que estão a ser feitos os projectos para três passagens superiores e o projecto da Rotunda de Estação. Que ainda nesse ano concluíram obras que vinham do mandato anterior como as instalações sanitárias do Parque da Feira; a Rua Professor Egas Moniz e o arruamento do Loteamento do Outeiro na Freguesia de Real. Em relação ao Planeamento Urbanismo e Habitação alertou para que se houver algum munícipe na área dessa Divisão que esteja a ser discriminado que seja dito porque já é a segunda vez que se atiram coisas para o ar, “a ver se cola”, e já estão cansados disso. Que no âmbito da Revisão do Plano de Urbanização e consequente ampliação urbana da Vila houve um incremento da construção de edifícios de habitação multifamiliar; que em 2008 foram licenciadas 139 casas o melhor resultado dos últimos 5 anos, o que significa um investimento próximo dos 20 milhões de euros em termos de valor de construção, sem contarem com o Hotel, em construção, na Freguesia da Raiva que foi licenciado em 2007. Com o novo Regime Jurídico de Urbanização e Edificação a partir de 1 de Janeiro de 2009 os projectos são apresentados em formato. Relatou que decorreu uma acção Inspectiva ao Município que analisou o período de 1 de Julho de 2003 até 30 de Dezembro de 2007 e como poderão constatar “a montanha pariu um rato” depois de tantas queixas e de algumas de pessoas ligadas

*[Handwritten signatures and marks are present on the right margin]*

a membros desta Assembleia. Enalteceu uma redução muito significativa, a exemplo do que já tinha acontecido em 2007, da dívida de médio e longo prazo da Câmara Municipal, o que foi dito em público por um Vereador do PS na Câmara. Essa diminuição do excesso de endividamento líquido em cerca de 17,7% que corresponde a uma redução de seiscentos e setenta e um mil euros o que é extremamente positivo. Realçou a aprovação da candidatura da Câmara Municipal ao Programa de Regularização de Dividas do Estado e que aguardam o “visto” do Tribunal de Contas, tendo já o contrato assinado com o Ministério das Finanças e com o banco. Fez referência aos indicadores do INE em que Castelo de Paiva tem uma taxa de pré-escolarização de 88,5%, a maior de toda a Nut II do Tâmega, que é de 70,8%, superior à taxa Nacional que é de 78%, e da Região Norte de 76%. Evidenciou o apoio da C.M., com a oferta do terreno avaliado em cerca de 200 mil euros, para a criação pela Associação de Familiares das Vítimas da Tragédia da Ponte de Entre-os-Rios do Centro de Apoio Temporário de Crianças e Jovens em Risco que foi visitado, no inicio deste ano, pelo Exmo. Senhor Presidente da República.

O membro Antero Gaspar questionou porque razão ainda não foram fornecidos os elementos solicitados, ou permitida a sua consulta, conforme consta do seu requerimento datado de 15 de Abril, e encaminhado pelo Presidente da A.M. para o Presidente da Câmara. Relembrou que no ano anterior foi feito o mesmo pedido e foi-lhes dito, pelos elementos da C.M., que era muito complicado e que o deveriam ter feito no dia anterior porque no decurso da sessão era muito complicado fornecer. Como não lhes foi fornecido, insistiu porquê, e se era possível fornecer-lhe fotocópias das contas ou a sua consulta.

Presidente da Câmara Municipal disse que ia responder por escrito, ao Presidente da AM, na sequência do requerimento que lhe fez.

O Presidente da A.M. transmitiu ao plenário o que acabou de ser dito pelo Presidente da Câmara.

O membro Antero Gaspar manifestou a sua indignação dizendo que há limites e comentou, a título de exemplo, que gostaria de ver os Deputados na Assembleia da República e o Presidente da A.R. a ter uma resposta do Primeiro-Ministro a dizer assim: - é, eu vou mandar

por escrito a resposta àquela pergunta que me está a fazer! -  
acrescentando valha-nos Deus, há limites.

O Presidente da Assembleia replicou que a comparação à Assembleia da República foi infeliz porque, acompanha com regularidade e o Primeiro-Ministro e os próprios Ministros, muitas vezes, não respondem nem por escrito nem de boca.

O membro Antero Gaspar expressou o seu desagrado com os comentários à sua intervenção dizendo que o Presidente da AM não tem direito de proferir qualquer opinião no exercício das suas funções e que o lugar que ocupa não é de membro activo das bancadas e para proferir qualquer opinião deve sair do lugar onde está. Reafirmou que o Presidente da Assembleia insiste numa ilegalidade e num comportamento que não é digno do lugar que ocupa de direcção dos trabalhos e nada mais. Sobre as referências ao Primeiro-Ministro disse que não têm qualquer cabimento porque é falso e nunca viu, nem o Primeiro-Ministro actual, nem os anteriores, Durão Barroso, Santana Lopes, nem outros, a tomar qualquer posição daquela natureza, e também não viu ou ouviu que se tivesse passado em alguma A.M. do País que um Presidente da Câmara respondesse a uma questão objectiva dessa forma. Relativamente à análise das Contas questionou o Executivo sobre as receitas correntes e de capital em relação a valores conhecidos e publicados no âmbito do Orçamento de Estado. Que aparecem valores de diferenças significativas na ordem de um milhão e trezentos mil euros, e porque não têm esses elementos, querem a resposta a que se deve esse valor, e se se refere a retenções de quê? Apontou que têm receitas correntes 4 milhões 759 mil euros e efectivas em termos líquidos de recebimento 4 milhões 144 mil; transferências de capital têm 3 milhões 478 mil e efectivas 2 milhões 752 mil; e que a resposta pedida é para sustentar a apreciação sobre a Prestação de Contas.

O Presidente da AM perguntou ao Presidente da Câmara se respondia e ele disse que responderia em bloco a todas as questões.

Os membros Antero Gaspar e Gouveia Coelho insistiram que fosse respondido, e o Presidente da C.M. acabou por esclarecer que contavam receber 400 mil euros, que o Estado deve, da Biblioteca

Municipal e que é essa, basicamente, a diferença dos tais 79,1%.

O membro Antero Gaspar disse que com a explicação do Presidente da CM confirma-se que a Autarquia tinha direito a receber 4.759.709,28 € de receitas correntes, e de receitas de capital 3.478.089,22 €, acabou por receber somente 4.144.062,29 € de receitas correntes, e de receitas de capital 2.752.542,73 €, e que essa explicação de ter recebido menos tinha a ver com uma dívida do Ministério da Cultura de 400 mil euros. Afirmou e pediu ao Presidente da CM para dizer que há uma retenção de verbas?, interrogando se será pela boa gestão do Município, e que os 400 mil euros não são a diminuir, mas sim acrescer, e que essas informações demonstram que a CM está numa situação mais difícil do que pensava. Referiu que não é possível fazer uma apreciação séria dos documentos de Prestação de Contas, como já aconteceu em 2007, sem a informação dos valores dos projectos contemplados na Conta 274 que é a conta de Proveitos Diferidos, para poderem saber efectivamente se o valor que agora está na ordem dos seis milhões e seiscentos mil euros se tem que acrescentar, em parte ou não, ao Passivo. Passivo esse que aumentou significativamente. Não acreditam que os projectos co-financiados pelos Fundos Comunitários atinjam aquele valor, e que a Câmara está a sonegar e a recusar dar a conhecer esses elementos porque clarificam toda a verdade das Contas de Gestão de 2007 e 2008. Que a referência ao Tribunal de Contas que este vai apreciar as Contas, é correcto, mas todos sabem o atraso em que são analisadas as contas de cada município, porque ele não tem capacidade de resposta e elas são analisadas, muitas vezes, de forma aleatória e não são vistas em pormenor. Intensificou que têm o direito de serem informados e terem conhecimento efectivo dos documentos e que estes não são mostrados porque têm medo de apresentar um documento ou uma prova qualquer, e que enquanto não os conhecerem não têm condições de uma apreciação séria, correcta e dentro da legitimidade que lhes assiste ao nível das suas competências e atribuições. Citou que perante os documentos que têm a dívida situa-se ao nível global de cerca 16 milhões de euros, excluindo documentos que ainda não estão nas contas, que infelizmente acontece e aconteceu em anos anteriores, como em 2007 com a alteração contabilística e

financeira, a tal engenharia financeira aquando do Processo de Saneamento Financeiro onde houve uma diminuição contabilística, de uma conta para outra, de dois milhões e seiscentos mil euros. Disse que se somarem esses dois milhões e seiscentos mil têm uma dívida na ordem dos dezoito milhões de euros que é a dívida global do Município. Acrescentou que este diagnóstico também já foi feito em relação a 2006 e que teve o cuidado de analisar a acta e que a análise é, com toda a clareza, de uma ruptura financeira da C.M., afirmando que é preciso tomar providências. Estabeleceu uma comparação com as autarquias vizinhas de Cinfães e Arouca dizendo que naqueles municípios, que são muito maiores, a proposta de Orçamento é menor que da C.M. e que a execução é muito maior e em Castelo de Paiva é muito menor. Que no nosso Município há uma promessa no Orçamento, em cada ano, no valor de cerca de cento e dezasseis milhões de euros e depois a execução é na ordem dos 38 milhões de euros, cerca de um terço daquilo que se propõe, questionando se isso é uma boa gestão? Relacionou as despesas com pessoal e aquilo que foi investido, os anseios das Juntas de Freguesia, das populações, que se cifra num investimento de 11 milhões e 480 mil euros durante quatro anos e as despesas com pessoal, um valor superior, na ordem dos 12 milhões de euros, concludo que denota gravidade, má gestão e que são razões claras para dizer que basta desse tipo de organização e gestão municipal. Mencionou que se fez este diagnóstico em 2006 e nada foi feito para alterar a situação de gravidade, e o Executivo avançou para um Plano de Saneamento Financeiro que ficou pelo caminho, e não tiveram em conta a proposta do Grupo Municipal do PS para um Plano de Saneamento Financeiro Estrutural para reequilibrar financeiramente a C.M. e permitir uma gestão compatível com as necessidades e recursos. Actualmente o Executivo avançou para a solução do Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado que é substituir a dívida comercial a fornecedores e empreiteiros por uma dívida financeira à banca e à Direcção-Geral do Tesouro, mantendo-se a dívida e juros, tendo como vantagem pagar as dívidas de 7, 8 e 10 anos aos fornecedores e empreiteiros, continuando a Câmara Municipal a ter encargos cada vez mais significativos que vão originar a diminuição do

investimento nos próximos anos. Referiu que houve uma melhoria da prosa no Relatório de Gestão, mas isso não altera a situação real da C.M. de ruptura financeira, gestão ruinosa que não é possível alterar sem um verdadeiro programa de reestruturação e de reequilíbrio financeiro, para acabar com o desperdício e as despesas astronómicas de gestão “em cima do joelho”.

O membro José António Rocha reconhece que quanto à forma o Relatório de Gestão melhorou, quanto ao conteúdo continua na mesma, o que prova aquilo quem têm vindo a dizer ao longo dos anos, ou seja, a mentira nas previsões, o endividamento e o gasto excessivo nos recursos humanos, são alguns dos exemplos. Ressaltou a fraca execução orçamental, que nas receitas correntes de 61%; nas receitas de capital de 20%; e no total uma execução de 37%, o que denota o terço de que estão habituados. Que na execução da despesa vão pelo mesmo caminho de 60% na despesa corrente e 19% na despesa de capital, sublinhando que no próprio Relatório “dão-se ao luxo” de realçar o nível de execução da despesa com o pessoal e a aquisição de bens e serviços onde a execução foi superior a 50%. Referiu que quanto à bastante falada diminuição da dívida parece-lhe que a situação não é bem assim, porque se pegarem no balanço, exemplificou, que dão conta que as dívidas de curto prazo aumentaram de nove milhões e setecentos mil, para nove milhões e novecentos e setenta e quatro mil euros. Mencionou que o total do Passivo aumentou em termos de balanço, e que a análise tem de ser olhada, sempre, com a reserva que já foi referida daquelas manobras que foram feitas na Conta do ano anterior, que afecta a conta deste ano, que foi a passagem de verbas para a rubrica de proveitos diferidos. Citou que a C.M. tem um Activo de vinte e dois milhões e trezentos mil euros, e tem um Passivo de vinte milhões trezentos e oitenta e seis mil euros, ou seja, Capital Próprio ou Fundos Próprios não chega a dois milhões, e que isso quer dizer se transportassem este Balanço para uma Empresa tinhámos que vender o Activo praticamente todo para pagar a dívida. Colocou as seguintes perguntas ao Executivo que gostaria de ver respondidas: - Se a dívida a fornecedores, durante o ano de 2008, em alguma altura foi inferior a 50% das receitas totais do ano anterior?; - se em alguma altura de 2008

o prazo médio de pagamento a fornecedores foi inferior a 6 meses?; - se o endividamento líquido foi, em alguma altura de 2008, inferior a 175% das receitas previstas no n.º 1 do art. 37 da Lei das Finanças Locais?

O Vereador Rui César Castro disse que ia esclarecer as dúvidas de alguns membros explicando que o stock da dívida é aquilo que devem aos bancos e aos fornecedores de 13,7 milhões de euros, e não o valor de 18, 17 ou 15 milhões como referiu erradamente Antero Gaspar; e que esta CM não entrou numa operação contabilística para valorizar os activos financeiros, com a criação de empresas municipais, para ter melhores elementos para contabilização do endividamento líquido como fizeram outras Câmaras. Disse que ia desmontar algumas questões que andam a enganar parte da população paivense citando que as despesas com pessoal cresceram, neste último ano, 1,4% e foram fechadas em 2008 no valor de dois milhões oitocentos e cinquenta e seis mil euros, e que comparando com 10 anos atrás, 1997-1986 a taxa de crescimento dessas despesas com pessoal foi em média de 66% ao ano, interpelando que isso é que era uma boa gestão que Antero Gaspar apresentou. Em relação a 1992, e não sabe quem era o Presidente da altura, a execução do Plano, Orçamento e das receitas de capital foi de 23%, nem era o tal terço já falado, e que mais uma vez Antero Gaspar e o PS tiveram uma boa gestão, impossível de ferir. Em conclusão citou que de 86 a 97 o crescimento da dívida foi de quatro milhões e duzentos mil euros cerca de 571%, uma taxa de crescimento de 48%/ano e que entre 1998/2008 o crescimento do stock da dívida foi de seis milhões de euros uma taxa de 79%/ano o que equivale a uma taxa de crescimento anual de 7% Partido Social Democrata, e 48% Partido Socialista, citando que foi feito o mesmo estudo. Acrescentou que a grande surpresa é o documento que tem consigo das obras, as quais enunciou, - (Caminho Municipal de Aviais-Cabril, M. dos Santos; - Caminho Municipal de Sabariz, Estrada Municipal 504, M. dos Santos; - Arruamento entre a 502-2 e a Estrada Municipal 501, M. dos Santos; - construção da Estrada Municipal de Montouro-Igreja, M. dos Santos; - Caminho Municipal de Moimenta de Cima; - Caminho Municipal de Casal-Rismos, Avimarante; - Caminho Municipal do Picoto, Avimarante; - Caminho Municipal de Nogueira, Sociedade de

d  
m  
b  
bun?

Empresas do Marco; - Caminho das Concas, Caridades; - Bairro Novo da Póvoa, Caridades; - Caminho Municipal de Castro-Portelinha, Caridades; - Caminho Municipal de Stª. Cecília, Caridades; ... etc,) - que estavam por cabimentar quando o PSD chegou à Câmara Municipal e fez o que faria qualquer outro executivo que foi cabimentar seis milhões de euros em obras utilizadas pelo PS nas eleições autárquicas. Lembrou as palavras, em 1997, do saudoso colega Alfredo Moreira, que dizia naquela altura sobre as antecipações, pedir dinheiro ao Estado - JAE e DGAL-, que depois este Executivo pagou, de 318 mil contos, e já nessa altura ele anunciava que a dívida ultrapassava um milhão e oitocentos mil contos e que Lino Pereira naquela época dizia exactamente o mesmo. Apelou ao 25 de Abril e que ele é feito de propostas e contra propostas e não daquilo que eles, PS, querem falar. Sobre a referência do Partido Socialista, que fariam um Plano de Reequilíbrio Financeiro e dizerem que vão baixar o IMI, disse que estão a mentir, são incompetentes e irresponsáveis porque sabem que se optarem por esse Plano automaticamente as taxas de IMI vão para o máximo e que é esse género de mentira que o PSD tem que combater em Castelo de Paiva. Mencionou que contas não se podem olhar de uma forma fotográfica mas tem que se ver a evolução, e quer queiram quer não é positiva e os socialistas não queriam que pagassem e eles, executivo, pagam aos empreiteiros; opinou que o PS não queria e por isso é que lhes custou, na última AM, votar o contrato do Programa de Regularização de Dívidas e ao mesmo tempo dizem que não, mas votaram sim, para não ficarem mal vistos. Acrescentou que se o PS for poder em Castelo de Paiva os paivenses vão pagar taxa máxima do IMI, do IMT e vai haver Derrama para as Empresas.

O membro José António Rocha disse que o Vereador Rui César não respondeu às suas questões.

O Presidente da Assembleia esclareceu que a C.M. não é obrigada a responder aquilo que não quer e que não podem obrigar.

O membro Gouveia Coelho rebateu o que disse o Vereador Dr. Rui César dizendo que ele se recusou a debater as contas e o Relatório de Gestão remetendo-se para 1986 e para percentagens, exemplificando que em relação ao pessoal quando a CM abriu se admitisse um

funcionário, um porteiro, era um aumento de 100% na taxa de pessoal e não é isso que está em discussão. Que do ponto de vista político é aflitivo o Executivo recusar responder à mínima questão sobre a gestão e as Contas de 2008, e que ninguém dentro da sala está efectivamente satisfeito com o nível de endividamento e que esse endividamento já causou muitos prejuízos e impediu de muitas realizações, considerando um acto acriançado, o qual vai ser um entrave para quem vier a seguir e ganhar as eleições. Contrapôs ao anúncio, de Rui César, do rol de obras não cabimentadas com que quem ganhar as eleições, em Dezembro, vai aparecer com uma lista de fornecedores que não recebem desde há 10 anos, considerando uma baixeza inominável e que ao falarem de uma dívida de 18 milhões para quem tem poucas receitas é irresponsável e muito grave. Opinou que era preciso que fossem debatidas as contas e como é evidente não pode votar favoravelmente e repudia a gestão desta Câmara Municipal porque não tem solução. Em relação ao empréstimo e como não foram respondidas as questões do José António Rocha, pediu que dissessem à Assembleia Municipal se foram ou não prestadas falsas declarações, indicadores falsos na documentação para pedir o empréstimo. Manifestou que tem essa dúvida, que gostava de ser esclarecido e que em seu entender parece-lhe que foram feitas cruzinhas fora do sítio. Que na sua consciência não se pode calar se foram prestadas falsas declarações sejam quais forem as consequências para o Município porque nessa base não se pode fazer política. Insistiu que aquelas questões devem ser respondidas e que se não foram em AM serão no Tribunal porque haverá queixa-crime ao Ministério Público. Referiu que a questão do endividamento diz respeito a todos e que o Executivo veio para a Assembleia falar de taxas de escolaridade, gastos de água, etc., e isso dá-lhe a ideia que não têm argumentos. Criticou a referência ao elevado consumo de água como sinal desenvolvimento, acrescentado que em Castelo de Paiva há muitas perdas de água.

O membro Antero Gaspar lamentou que o ponto mais importante da agenda de trabalhos, Prestação de Contas, mereça da parte da CM uma atenção que não corresponde com a sua importância, e que esse desprezo em relação à Assembleia, por parte do Executivo, significa que gerem o Município de uma forma, já reconhecido por todos, não

transparente, fechada e que pretende com dados fantasiosos manipular essa gestão. Enalteceu a gestão do Município que foi feita nos mandatos anteriores, após o 25 de Abril, incluindo os mandatos do Dr. Fernandino, António Esteves e dele próprio, Antero Gaspar, com condições completamente distintas das actuais. Referiu que o fantasiar a realidade, o inventar e mentir até dá a impressão, a algumas pessoas que não conhecem a situação, que estão a falar verdade, mas que já ninguém acredita. Disse que o Vereador Rui César com a formação que tem, de economista, não podia de forma alguma manipular a mente das pessoas e dizer que houve um crescimento de pessoal quando não existe, exemplificando que numa instituição, ou numa entidade em que há apenas um funcionário se for admitido mais um o aumento é de 100%, se forem admitidos dois são 200% e assim sucessivamente; persistiu na manipulação por parte do Vereador Rui César e que é de forma intencional para enganar as pessoas, e alegou que a situação da CM nos anos 80 era diferente de hoje e o número de funcionários era diminuto, não existiam Serviços Técnicos, não existia o próprio serviço de secretaria nem Chefe de Secretaria e naquela altura alguns dos funcionários transitaram para a EDP. Referiu que em 2005/06 o PS apresentou em A.M. vários gráficos com comparações do que se passou em 1995, quando Antero Gaspar era Presidente de Câmara, e o que se estava a passar em 2005, passado 10 anos, e que esses gráficos mostraram com clareza, de acordo com os números das Contas de Gerência, que em 95 tinham uma dívida na ordem dos 10% daquela que existia em 2005, significando que a dívida aumentou dez vezes mais e as despesas com o pessoal triplicaram em valor; que o investimento, em 2005, em vez de aumentar diminuiu para metade e que o grande problema da actual CM é receber por ano dez milhões de euros e só investir dois milhões e trezentos mil euros como aconteceu no ano passado. Questionou os membros da AM se acham que é boa gestão gastar cerca de oito milhões e só investir cerca de dois milhões de euros. Afirmou que o actual executivo nunca quis um Programa de Reestruturação e de Reequilíbrio Financeiro porque têm que ser verificadas as contas e terá um acompanhamento permanente por parte do Ministério das Finanças e que esse é o busílis do problema.

O membro José António Rocha lamenta a intervenção do Vice-Presidente, Rui César, e que não esperavam uma intervenção do tipo que ouviram depois do Presidente da CM ter feito a apresentação do Relatório de Gestão de uma forma correcta. Citou que Rui César não teve a humildade de responder às suas perguntas objectivas e fez um requerimento ao Presidente da A.M. para que essas suas perguntas constem em acta e que houve recusa de resposta por parte da Câmara. Em relação às palavras do Presidente da CM sobre o desafio de indicação de discriminação, citou o seu próprio caso de que fez um requerimento em 2003 sobre uma obra ilegal que o afectava directamente, pessoalmente e desafiou o Presidente a dizer quando é que lhe respondeu, ou quando solucionou o problema.

O membro Manuel Mendes disse que é a segunda vez que Gouveia Coelho apela à consciência do Grupo Parlamentar do PSD para que tome uma atitude ou uma consciência sobre isto ou aquilo, e que se sente ofendido porque não é pessoal menor, nem o Grupo do PSD é pessoal menor nesta AM, são todos iguais. Afirmou que Gouveia Coelho nunca viu nenhum membro do PSD, ou o Grupo Municipal, tomar atitudes que elementos do PS já tomaram, e que todos devem meter a mão na consciência para ver aquilo que fazem e como actuam. Referiu que não recebe lições de ninguém e em relação às contas é um leigo mas pensa que só podem justificar as contas com aquilo que está para trás e que devem todos meter a mão na consciência e tomar atitudes sensatas e correctas na Assembleia.

O Vereador Rui César sobre o lamento do membro José António Rocha à sua intervenção disse que a verdade a algumas pessoas aleija e é inconveniente, aquilo que disse são factos e que por muito que lhes custe refere-os novamente. Citou que o Gouveia Coelho era Presidente da AM na altura e não pode dizer que não sabia das obras que não estavam cabimentadas e que essas sim deveriam ir para uma queixa no Tribunal para alguém assumir responsabilidades de as ter realizado sem concurso público e sem qualquer procedimento administrativo. Mencionou novamente a intervenção de Alfredo Moreira em 1997 sobre a antecipação de dinheiros e de obras que estavam a ser geridas sem concurso público, e que a dívida ultrapassava um milhão e

oitocentos mil contos. Questionou o Grupo Municipal do PS se assim era uma boa gestão, transparente, fazer obras sem procedimento; e que quando o PSD chegou à CM não havia um camião do lixo sua propriedade, e agora tem dois; o autocarro estava na sucata da empresa Salvador Caetano, insistindo se isso era boa gestão e que devem assumir que a dívida em 98 era ao mesmo nível do que está hoje em dia.

Finda a discussão, o Presidente da Assembleia, estando presentes vinte e nove dos seus trinta membros que compõem a Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2, alínea c) do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, submeteu à votação os Documentos de Prestação de Contas do ano de 2008 e sobre os quais a Assembleia deliberou por maioria, com dezasseis votos a favor do Grupo Municipal do PSD e do representante da Junta de Freguesia da Raiva, dez votos contra do Grupo Municipal do PS e três abstenções dos Presidentes das Juntas de Freguesia de Pedorido, Bairros e Fornos, aprovar os referidos documentos, que se dão aqui como integralmente reproduzidos e ficam arquivados na pasta anexa à acta.

O membro Antero Gaspar em nome do Grupo Municipal do PS apresentou a seguinte declaração de voto: - *"Os documentos de Prestação de Contas do ano de 2008 apresentados pela Câmara Municipal traduzem a ruinosa gestão do Município, da responsabilidade do Presidente da Câmara, e da maioria do PSD que o sustenta. A situação de ruptura financeira da C.M. que diagnosticamos em 2006 na análise de Prestação de Contas do ano anterior, de 2005, ainda não tem uma solução à vista, e isto deve-se à irresponsabilidade e à incompetência do Presidente da Câmara. Desde o primeiro ano deste mandato, 2006, defendemos um Plano Estrutural de Reequilíbrio Financeiro para dar resposta à situação caótica em que se encontrava a Câmara Municipal. Passaram-se quatro anos e nada foi feito para ultrapassar esta situação insustentável, amplamente evidenciada nas Prestações de Contas dos últimos anos. É absolutamente irresponsável com gravíssimos prejuízos para o Concelho de Castelo de Paiva e por isso para todos os paivenses nada se fazer para minorar as consequências gravosas desta situação de ruptura financeira do Município. Da análise da Prestação de Contas de 2008 resulta patente*

*o claro irrealismo das previsões e a falta de seriedade do Plano e Orçamento para 2008, e não é por serem introduzidas melhorias na prosa do Relatório de Gestão/Prestação de Contas que se pode alterar a situação de ruptura financeira da Câmara e consequentemente a gestão ruinosa desenvolvida no Município pelo actual Presidente da Câmara. Não podemos estar de acordo com os seguintes factos: - a) prometer realizar uma despesa global de vinte e oito milhões trezentos e quarenta e cinco mil e quarenta euros e noventa e quatro cêntimos e executar somente dez milhões noventa mil seiscentos e vinte e cinco euros e noventa e dois cêntimos, ou seja, um grau de execução de 35,6%; - b) prometer investir catorze milhões quatrocentos e dezasseis mil seiscentos e sessenta e sete euros e cinquenta e nove cêntimos, e executar somente dois milhões trezentos e quarenta e três mil duzentos e oitenta e sete euros e trinta e um cêntimos, isto é uma execução de 16,25%, verba esta de investimento que é inferior à despesa com o pessoal no ano de 2008 que foi de três milhões cento e dezasseis mil cento e vinte e três euros e cinco cêntimos; - c) suportar juros e outros encargos no valor de seiscentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e nove euros e cinquenta e seis cêntimos somente no ano de 2008; - d) sem considerar os empréstimos bancários o valor dos compromissos por pagar situava-se em 31 de Dezembro de 2008 em onze milhões cento e seis mil trezentos e trinta euros e trinta e um cêntimos; - e) por exemplo em 31/12/2008 a Câmara Municipal devia à Segurança Social duzentos e cinquenta e nove mil cento e oitenta e seis euros e oito cêntimos, às Freguesias seiscentos e cinquenta e dois mil setecentos e setenta e seis euros e setenta e oito cêntimos, às instituições sem fins lucrativos oitenta e quatro mil novecentos e cinquenta euros, um empréstimo de curto prazo que deveria ser liquidado em 2008 de quinhentos mil euros, estes são só alguns exemplos desta gestão ruinosa, é inadmissível tamanha discrepância e tanta incompetência e irresponsabilidade. Impossibilitada de recorrer ao crédito bancário a Câmara Municipal continua a manter um elevado endividamento a fornecedores e empreiteiros gerando graves prejuízos e constrangimentos a uma boa gestão, e já está incluída no grupo das Câmaras Municipais do País mais endividadas e que mais*

*[Handwritten signatures and initials in blue ink are visible on the right margin.]*

*bm?*

*tempo demoram a pagar a quem devem, aos fornecedores e aos empreiteiros. A Câmara Municipal de Castelo de Paiva reflecte com toda a clareza nesta Prestação de Contas uma gestão meramente conjuntural para tapar buracos sem rumo, ao sabor da corrente, sem qualquer critério e coerência absolutamente irresponsável e por isso sem qualquer futuro. São estas algumas razões que nos levam a não votar favoravelmente a Prestação de Contas de 2008".*

O Vereador Rui César usou da palavra para defesa da honra porque foi falada uma mentira na declaração de voto e disse que a CM não deve um único euro à Segurança Social, ao contrário do que foi referido, e entregou à Mesa uma certidão de não dívidas àquela instituição.

O membro Antero Gaspar pediu para ver qual é a data da declaração.

O Presidente da AM disse que era de 23 de Março de 2009.

O membro Antero Gaspar referiu que tinha também de defender a sua honra porque o que foi dito e está escrito é que em 31/12/2008 a C.M. devia à Segurança Social duzentos e cinquenta e nove mil euros.

O Vereador Rui César insistiu que é mentira.

O membro Antero Gaspar opinou que o Vereador falsificou a Conta de Gerência.

O Vereador Rui César contrapôs e afirmou que Antero Gaspar é que falsificava a Conta de Gerência quando havia obras feitas e não estavam cabimentadas. Informou que aquela dívida faz parte das comparticipações da ADSE que são cobradas à C.M., e não é dívida à Segurança Social.

O membro José António Rocha apresentou o seguinte requerimento: - "José António da Costa Moreira da Rocha, membro da A.M. vem requer a V. Ex.<sup>a</sup> que obtenha resposta escrita da Câmara Municipal às seguintes questões, dentro do prazo do Regimento: - 1. Se a dívida a fornecedores, durante 2008, em alguma altura foi inferior a 50% das receitas totais do ano anterior; - 2. Se em alguma altura de 2008 o prazo médio de pagamento a fornecedores foi inferior a 6 meses; - 3. Se o endividamento líquido, durante o ano de 2008, foi inferior a 175% das receitas previstas no n.<sup>o</sup> 1 do artigo 37.<sup>o</sup> da Lei das

*Finanças Locais. E dessas respostas me dê conhecimento também por escrito".*

\_\_\_\_ O Grupo Municipal do PSD apresentou uma proposta para suspensão dos Trabalhos.

\_\_\_\_ Posta à votação, a proposta acima referida, foi aprovada por unanimidade.

\_\_\_\_ Pelas 14,00 horas foi encerrada a primeira reunião desta sessão ordinária.

\_\_\_\_ E eu *Fernando Barbosa Dias* - Assistente Técnico da Câmara Municipal, a redigi e subscrevi.

O Presidente,

O 1.º Secretário,

O 2.º Secretário,

ACTA DA SEGUNDA REUNIÃO,  
REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE  
MAIO, DA SESSÃO ORDINÁRIA DA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO  
DE PAIVA, INICIADA NO DIA TRINTA DE  
ABRIL DE DOIS MIL E NOVE.

\_\_\_\_ Aos vinte e um dias do mês de Maio do ano de dois mil e nove, pelas dezassete e trinta horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal de Castelo de Paiva, sob a presidência de José Manuel Lopes de Almeida, Presidente da Assembleia, secretariada por João Fernando Barbosa Dias e Manuel da Silva Moreira, respectivamente primeiro e segundo Secretários da Assembleia e pelo funcionário da Câmara Municipal Fernando João Marante Cardoso.

\_\_\_\_ CONTINUAÇÃO DOS TRABALHOS:

\_\_\_\_ PERÍODO DA ORDEM DO DIA

\_\_\_\_ 3. BIBLIOTECA MUNICIPAL. ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL;

\_\_\_\_ 4. MAPA DE PESSOAL. RECTIFICAÇÃO;

\_\_\_\_ 5. CEMITÉRIOS MUNICIPAIS. CONTRATOS DE MUTAÇÃO DOMINAL DE CEMITÉRIOS;

A  
AJ  
M  
Hmx

6. PROTOCOLO. REDUÇÃO DE PERDAS DE ÁGUA;

7. INTEGRAÇÃO DO MUNICÍPIO NA SOCIEDADE CONCESSIONÁRIA DA EXPLORAÇÃO E GESTÃO DO SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE TRIAGEM, RECOLHA, VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO NORTE CENTRAL;

8. PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Presentes os membros: Alfredo Trindade da Rocha; Abel Duarte Barbosa; Antero Gaspar de Paiva Vieira; António Gouveia Coelho; António da Silva Pinto; Arlindo Manuel da Silva Alves; Carlos Alberto Carmo Teixeira; Francisco Manuel Teixeira Perpétua Moreira; Henrique Martins Alves; Joaquim da Silva; João Vitorino Martins Almeida Moreira; José António da Costa Moreira da Rocha; José Mendes Vieira Pinto; José Vieira Gonçalves; Júlio Alves; Luís Filipe Cardoso Valente; Manuel Duarte Mendes; Manuel Emílio dos Santos; Maria Augusta da Rocha Correia; Sérgio Fernando Pinto R. Gouveia; Jorge Fernando Gonçalves Vasconcelos e Camilo Nunes dos Santos, respectivamente em substituição dos Presidentes das Juntas de Freguesia da Raiva e de Bairros, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 38.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Faltaram os membros: António Luís da Silva Rodrigues; João Pedro Nogueira Costa Campos; Rui António Monteiro Gomes Paiva e Vitor Cândido Rodrigues.

Presenças da Câmara Municipal: Presidente da Câmara, Paulo Teixeira; Vereadores: Rui César Castro; Manuel Moreira e Lino Pereira.

Presentes os seguintes requerimentos dos membros:

- Alfredo José Fernandes Gonçalves no qual solicita a suspensão do seu mandato, por motivos profissionais, pelo período de 5 dias.

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a referida suspensão. Nos termos do n.º 4 do artigo 76.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, foi verificada a identidade e legitimidade do substituto Arlindo Manuel da Silva Alves;

- Maria de Lurdes de Bessa de Sousa no qual solicita a suspensão do seu mandato, por motivos profissionais, pelo período de 5 dias.

\_\_\_\_\_ A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a referida suspensão. Nos termos do n.º 4 do artigo 76.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, foi verificada a identidade e legitimidade do substituto António da Silva Pinto;

\_\_\_\_\_ - Fernando de Paiva Vieira no qual solicita a suspensão do seu mandato, por motivos profissionais, pelo período de 5 dias.

\_\_\_\_\_ A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a referida suspensão. Não foi efectuada a substituição em virtude do requerimento ter sido entregue hoje, impossibilitando a convocação de outro membro.

### **3. BIBLIOTECA MUNICIPAL. ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL.**

\_\_\_\_\_ Presente a seguinte deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião de 25/03/2009: - *"Presente informação do Senhor Vice-Presidente do seguinte teor: "Por força do contrato programa, celebrado em 15 de Fevereiro de 2005, para instalação da Biblioteca Municipal de Castelo de Paiva, publicado na II série do D.R. n.º100, de 24 de Maio de 2005, a Câmara Municipal é obrigada a ocupar um posto de trabalho na carreira técnica superior da área funcional de biblioteca e documentação. Em cumprimento do disposto nos artigos 4.º e 5.º da Lei n.º12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o Mapa de Pessoal foi submetido a aprovação da Câmara e Assembleia Municipal juntamente com a proposta de orçamento para o ano 2009. O referido Mapa de Pessoal, objecto de aprovação, contempla 2 postos de trabalho na carreira técnica superior da área funcional de biblioteca e documentação, um destinado à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e outro a termo resolutivo. Ainda de acordo com a Lei n.º12-A/2008, foi indicado no Mapa de Pessoal a área de formação académica adequada à ocupação dos referidos postos de trabalho, contudo, verificou-se posteriormente, designadamente com a entrada em vigor da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, a necessidade de alterar a indicação constante do Mapa de Pessoal por forma a não restringir a área de recrutamento, alargando-a às diferentes licenciaturas e cursos que constituem habilitação legal para o exercício das funções de técnico superior da área funcional de*

*biblioteca e documentação. Face ao exposto proponho a seguinte alteração ao Mapa de Pessoal: No campo referente à área de formação académica e/ou profissional da carreira técnica superior da área funcional de biblioteca e documentação, seja alterada a habilitação académica indicada para Licenciatura em Biblioteca e Documentação e áreas afins ou especialização pós-licenciatura na área de ciências documentais ou equiparada. A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a proposta de alteração do Mapa de Pessoal apresentada e remetê-lo à Assembleia Municipal para aprovação".*

*O Vereador Rui César fez a apresentação do pedido.*

*O membro Gouveia Coelho disse que com mais despesa não podia ficar mudo e silencioso sem exercer a função para que foi eleito e porque se trata do quadro de pessoal já com vasta densidade de técnicos, assistentes, etc, em seu ver não é justificável, para o tamanho do Município, em razão das receitas e das dívidas/passivo que a todos atormenta.*

*O Vereador Rui César argumentou que não estão a criar postos de trabalhos porque estes já se encontram inscritos no Quadro, apenas a alterar a denominação de acordo com a lei. Lembrou que anteriormente foi aprovado em Assembleia Municipal o Programa de financiamento da Biblioteca Municipal onde já previa, como uma das responsabilidades, dotar de meios físicos e de quadro de pessoal com a especificidade de uma bibliotecária. Referiu que estão a dar cumprimento a uma deliberação da própria AM e de um contrato aprovado e assinado pela Câmara Municipal. Fez referência que o número de pessoas que já passaram, no mês de Março, na nova Biblioteca é superior ao número de pessoas que passaram durante todo o ano transacto na outra Biblioteca.*

*O Presidente da Assembleia usou da palavra na qualidade de membro e disse que entendeu que Gouveia Coelho não se opõe à alteração do Quadro de Pessoal, mas uma vez que há dificuldades financeiras e dívidas a CM deveria, eventualmente, até cortar nos quadros de pessoal. Referiu que por essa ordem de ideias, daquele membro, deveria cortar-se em muitos lados, nos apoios sociais, no*

apoio às crianças, nos transportes escolares, no apoio aos idosos, no apoio aos medicamentos e em última análise até o próprio Governo tem dificuldades. Considera este pensamento muito exagerado e diabólico, que leva em última causa a defender as triâdes do Hitler quem é doente ou deficiente mata-se, morre, porque dá prejuízo à sociedade, e que nunca pensou que pudesse vir de um homem de esquerda. Dá-lhe a impressão que Gouveia Coelho não sabe o que é o papel de uma autarquia hoje em dia e citou que esse papel não é só fazer caminhos, calçadas, ou mudar uma lâmpada, ela tem uma função social muito importante, realçado por todos, desde o Presidente da República, Primeiro-Ministro, Governo e Associação Nacional de Municípios. Evidenciou que esse apoio social dá despesa, e despesa essa que tem de ser assumida pela autarquia e por todos como um investimento, nas áreas dos equipamentos desportivos, apoios às escolas, transportes escolares, apoios à habitação, apoio social aos mais carenciados prestado por técnicos e não tem dúvidas que a CM deve endividar-se e pode endividar-se nesses apoios. Relativamente à Biblioteca opinou que é um grande investimento, excepcional, e que ainda ontem esteve lá numa apresentação de um escritor, esteve também num painel com autarcas do Concelho e que ela desempenha um papel extraordinariamente importante na divulgação cultural do Concelho. Deu os parabéns à CM e a todos membros da AM que votaram favoravelmente a construção do empreendimento.

O membro Antero Gaspar referiu que estão a discutir apenas a alteração de designação da área funcional e que a opinião de Gouveia Coelho é pertinente relativamente ao cômputo geral do Quadro de Pessoal do Município e que o entendimento do Grupo Municipal do PS não mudou relativamente à carga que existe em termos de despesa com pessoal e sobretudo pessoal técnico superior. Exemplificou que ao nível da Europa e que pode acontecer ao nível das autarquias é quando os quadros de pessoal têm uma sobrecarga de pessoal, e de desperdício, serem os técnicos licenciados reconvertidos para outras áreas que não as da sua formação base. Mencionou se a Autarquia tivesse possibilidade de reconverter algum pessoal técnico superior, que eventualmente as necessidades não são prementes ao nível daquilo que é importante para

*[Handwritten signature]*

a realização das tarefas do Município, seria óptimo. Que essa reconversão é uma recomendação, uma sugestão no sentido de optimizar os quadros técnicos superiores que tem o Município e que porventura alguns deles não têm o resultado e a necessidade dos serviços e são considerados um desperdício e um prejuízo para a gestão municipal. Referiu que nesse sentido há uma directiva que se pretende desenvolver ao nível dos municípios, como aconteceu na Administração Central, quando há excedentários e desperdício haver a possibilidades desses serem aproveitados, ou uma reconversão para aproveitamento dos recursos humanos. Acrescentou que respeita a opinião de Lopes de Almeida e de cada um dos membros, mas é a sua opinião e como tal deve transmiti-la neste órgão no sentido de ser um contributo para que o pessoal excedentário, em termos de necessidades, possa ser reconvertido para áreas ou tarefas diferentes da sua formação académica. Continua a defender o que já defendeu em anterior Assembleia sobre a admissão de funcionários para a CM e entende que há determinadas áreas, como as obras, que admitir pessoal é benéfico sobretudo numa altura difícil, de desemprego, e que nisso o Município tem uma tarefa fundamental que ajuda a dar resposta ao desemprego.

*[Handwritten signature]*

O membro Gouveia Coelho referiu que Lopes de Almeida, na qualidade de membro, é livre de defender as suas opiniões, e que em réplica ao contra ponto da sua intervenção mantém tudo o que tinha dito. Sublinhou que é um homem de esquerda e que não é um salta-pocinhas, ou vira-casaca e agradece que ele tenha reconhecido essa sua verticalidade. Repudia radicalmente e considera desonesto intelectualmente chamar o Hitler para rebater as suas posições ou comentar o que disse; frisou que é de mau gosto, pode ser ofensivo porque não fala do seu pensamento, da sua convicção ou daquilo que disse e que é preciso raciocínios, opiniões livres mas todas honestas e verticais. Mencionou que não recebe lições sobre o papel das autarquias. Pediu para não ridicularizar o seu pensamento, a sua experiência e o seu papel de membro da AM porque não falou minimamente em prescindir de trabalhadores nem essa é competência deste órgão, nem citou apoios sociais, apoios a idosos ou cortar nos medicamentos. Em relação aos gastos e à dívida, disse para todos, e em

contraponto citou o exemplo insuspeito para a Bancada do PSD, para ouvirem o que disse Rui Rio na apresentação da sua campanha “de que se recusa a gastar o que não tem”. Afirmou que está de acordo com ele, não gasta o que não tem, e que é assim que se gere uma Autarquia e deveria gerir-se a Câmara Municipal de Castelo de Paiva. Acrescentou que se a maioria PSD entende gastar mais dinheiro e criar postos de trabalhos para familiares ou amigos dos autarcas, então que o faça, mas terá sempre a sua divergência. Disse que gostava que o Município se orgulhasse por feitos e não com referência à lista publicada do prazo médio dos pagamentos mais demorados a 31/12/2008 em que Castelo de Paiva está em penúltimo lugar.

A Assembleia Municipal deliberou por maioria, com vinte e três votos a favor e uma abstenção do membro Gouveia Coelho, aprovar a proposta de alteração do Mapa de Pessoal supra referida.

#### 4. MAPA DE PESSOAL. RECTIFICAÇÃO.

Presente a seguinte deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião de 8/04/2009: - *“Presente informação da Secção de Pessoal do seguinte teor: “Venho pela presente informar V. Ex.<sup>a</sup> que ao compulsar o exemplar do Mapa de Pessoal aprovado na reunião de Câmara de 10/12/2008, verifiquei que não se trata da versão final que deveria ser proposta a aprovação. O documento correcto contempla mais um posto de trabalho de Coordenador-Técnico por tempo indeterminado, para a chefia técnica e administrativa da Secção Administrativa da Divisão Sócio-Cultural, Educação e Apoio ao Desenvolvimento. Assim, verificando-se que por lapso dos Serviços foi submetido a aprovação o Mapa errado, torna-se necessário proceder à rectificação do erro uma vez que a versão correcta do mapa de pessoal foi divulgada nos termos da Lei, designadamente por afixação nos Serviços em 05/01/2009 e publicitação na página da Internet. A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a rectificação ao Mapa de Pessoal e remetê-lo à Assembleia Municipal para aprovação.”*

O Vereador Rui César prestou os esclarecimentos necessários.

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar a rectificação supra referida e o Mapa de Pessoal.

## 5. CEMITÉRIOS MUNICIPAIS. CONTRATOS DE MUTAÇÃO DOMINIAL DE CEMITÉRIOS.

Presente a seguinte deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião de 25/03/2009: - "Presente a minuta do contrato em epígrafe de que foram distribuídos exemplares a todos os membros do executivo, pelo que aqui se dá como integralmente reproduzido e vai ser arquivado na pasta anexa ao livro de actas, e se destina à mutação dominial dos cemitérios municipais existentes, para as respectivas Juntas de Freguesia. Os cemitérios abrangidos por este contrato são os seguintes: - Freguesia de Bairros; (ampliação); - Freguesia de Fornos; (ampliação); -Cemitério da Póvoa em Pedorido; - Cemitério de Raiva; -Cemitério de S. Martinho; - Cemitério de Sardoura (ampliação). Exceptua-se deste contrato o Cemitério Municipal de Sobrado. O Senhor Presidente deu as explicações necessárias, dizendo que este processo irá resolver muitos problemas das freguesias e vem em resultado de reuniões havidas com os Presidentes de Junta, sendo um anseio antigo. O Vereador Dr. Gonçalo perguntou se tinham desistido da constituição da empresa municipal para gerir os cemitérios ao que o senhor Presidente respondeu afirmativamente uma vez que nem todas as freguesias tinham aderido ao projecto proposto. O Vereador Senhor Lino Pereira pensa que houve um grande investimento da Câmara Municipal, nesta área nos últimos anos e é preciso saber se daqui por dez anos vai ser necessário fazer novos cemitérios ou aumentar os existentes, por sub lotação como aconteceu anteriormente. O valor que se investiu nestes últimos anos em cemitérios é muito elevado e sem financiamento, e obviamente a responsabilidade da gestão dos cemitérios tem sido de todos e deveriam criar-se mecanismos para que daqui a alguns anos quem cá estiver não enfrente um problema idêntico ao que surgiu. É preciso sensibilizar as Freguesia para não venderem ao desbarato. O Senhor Presidente informou que está previsto na cláusula sétima e além disso há um decreto que regulamenta os cemitérios e onde está prevista a percentagem de sepulturas que podem ser vendidas. O Vereador Dr. Ricardo Jorge disse que o objectivo será que todos adiram, e a clausula oitava obriga cada Junta de Freguesia elabore um relatório anual de gestão e para além disso terá que

*aprovar até ao final do ano o respectivo Regulamento, que já será um primeiro passo para que a Câmara Municipal possa balizar a administração e a gestão do cemitério e depois é uma questão de controlar com o relatório anual, para que daqui a dez ou vinte anos não haver o tipo de problemas a que se refere o Senhor Lino Pereira. O Senhor Vice-Presidente propõe que seja alterada a alínea b) da Cláusula oitava, para que o regulamento a elaborar para estes Cemitérios, seja aprovado pela Câmara Municipal. A Câmara Municipal deliberou através de votação de que resultou unanimidade, aprová-lo com a alteração proposta para a alínea b) da Cláusula 8.º, que deve referir que o regulamento a elaborar seja aprovado pela Câmara Municipal, e remetê-lo à Assembleia Municipal para aprovação”.*

O Presidente da CM referiu que trouxeram para o debate autárquico e falaram com os Presidentes das Juntas e Assembleias de Freguesia sobre a possibilidade de os cemitérios, propriedade da Câmara Municipal, que tinham sido recentemente ampliados ou construídos de novo, para passarem para a posse das respectivas Juntas de Freguesia; porque quando as pessoas precisam de tratar qualquer assunto relacionado com o cemitério a primeira pessoa a quem se dirigem é o Presidente da Junta. Comentou que fizeram um estudo económico para saber a viabilidade de construir uma empresa municipal com as Juntas de Freguesia, e independentemente de ser benéfico ou não, entenderam não avançar para essa empresa e nesse sentido abordaram a hipótese de transferir esse património para quem está mais perto das populações. A Câmara Municipal aprovou por unanimidade o contrato de mutação, com excepção do cemitério de Sobrado, todos os outros serão transferidos para a gestão das respectivas Juntas de Freguesia que têm total autonomia.

O membro Antero Gaspar disse que já tinha sido apresentado pela CM um projecto de Regulamento com o objectivo de aprovar a criação de uma empresa municipal de gestão dos cemitérios. Nessa altura a CM referiu que estavam a vender ilegalmente terrenos dos cemitérios que não pertenciam às Juntas de Freguesia e que era preciso regularizar essa situação. Foi referido também como importante a

criação de uma directiva para gestão e funcionamento dos cemitérios a nível Concelhio. Lembrou que nessa sessão da A.M. foi constituída uma Comissão, composta também por elementos deste órgão, para acompanhamento daquela proposta da C.M. e nunca lhes foi dado conhecimento de alguma informação, ou relatório sobre o assunto. Congratula-se com a C.M., mesmo com o passar dos anos, que tenha concluído que aquela situação que propunha iria criar dificuldades para as Juntas de Freguesia em relação à gestão e preços dos terrenos. Acredita na boa fé da pretensão de se criar regras iguais para as Freguesias e que essa receita é muito importante para as próprias Juntas. Mencionou a importância da proximidade do cidadão ou família com o Presidente da Junta e considera, da sua parte, que é um passo que se deve tomar; e que a criação da tal empresa municipal não iria servir os interesses das Freguesias nem dos cidadãos.

O membro Presidente da Junta de Freguesia de Real solicitou mais esclarecimentos sobre os contratos e citou que na Freguesia de Real não existe nenhum cemitério municipal. Mencionou que ante vê que nas Freguesias onde existem cemitérios municipais vão ter um benefício, mais directo para as populações, e questionou se a Câmara Municipal está a prever compensar as Freguesias onde nunca investiu em cemitérios e que tiveram que se desenrascar.

O Presidente da Câmara Municipal disse que até ao momento aprovaram em reunião de CM ceder os cemitérios construídos ou ampliados nas respectivas Juntas de Freguesia e que só podem ceder aquilo que têm e é o que está em cima da mesa, apenas o protocolo; que apenas as Juntas de Freguesia do Paraíso e de Real é que não têm cemitérios municipais.

O membro Gouveia Coelho pediu para ser esclarecido do que vai a C.M. transferir para as freguesias, qual é exactamente a proposta e a deliberação que a Assembleia Municipal tem de tomar. Referiu que não podem exercer poderes que estejam fora da sua competência e que uma coisa é a gestão dos cemitérios municipais através de um contrato de gestão, onde se podem definir direitos e obrigações; e outra coisa é a cedência de propriedade, através de um contrato de doação; e não é a A.M. que faz a cedência da propriedade, quando muito autoriza a

Câmara Municipal a fazê-lo. Expôs que foi distribuído a “Minuta do Contrato de Mutação Dominial do Cemitério ...” e que não pode aprovar essa minuta porque ela não tem rigor técnico, exemplificando que quem faz os contratos e vincula o Município é a C.M. Que com esta transferência todas as competências ficam fora da A.M. e o Regulamento que foi aprovado neste órgão fica revogado. Colocou dúvidas se será esta a melhor gestão dos cemitérios, cada freguesia ser completamente autónoma, ou se antes poderia haver uma conjugação de esforços para economia de meios e de gastos e uniformizar o Regulamento para todos os paivenses. Em relação ao artigo 8.º do contrato disse que a A.M. não se pode intrometer na competência das Freguesias e que não vota esse contrato com tamanha confusão; gostava de ser esclarecido.

O membro Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho de Sardoura na qualidade de interveniente no processo explicou a Gouveia Coelho que o assunto foi presente em A.M. e tentaram criar uma empresa para gestão dos cemitérios propriedade da C.M., o que não foi viável. Que a transferência dos cemitérios municipais para as Juntas de Freguesia terá de ser precedido de aceitação, ou não, pela respectiva Assembleia de Freguesia que é o órgão que tem poderes para isso. Após a aceitação os cemitérios são transferidos, e será novamente presente à Assembleia de Freguesia, para aprovação, a forma de gestão e de concessão de terrenos.

O Presidente da Câmara Municipal esclareceu que o processo é tão transparente e que o seu antecessor na C.M. disse e explicou que também passou uma situação destas. Que o assunto em debate é decidir transferir o direito de propriedade e o imóvel continua registado na Conservatória do Registo Predial de Castelo de Paiva em nome da C.M.

O membro Gouveia Coelho disse que não compreendia e pediu para esclarecer se transfere a propriedade ou direito de propriedade, ou transfere a gestão?

O Presidente da Câmara Municipal elucidou que foi pedido aos Serviços de Património que encontrassem uma solução e eles apresentaram este contrato. Solicitou, se houvesse alguma alteração ao contrato por parte da AM, que se fizesse, e depois a CM aprovava por

unanimidade a rectificação.

O Vereador Rui César explicou que a Câmara e Assembleia Municipal, nos termos contratuais, estão a exigir que a Assembleia de Freguesia tenha um Regulamento que terá de ser aprovado em C.M. para evitar, entre outros, que sejam na totalidade vendidos todos os terrenos, e se imponha que uma percentagem desses terrenos não é para venda, para não acontecer que passados quatro, ou cinco anos venham pedir para construir novos cemitérios porque aqueles já estão cheios.

O membro Gouveia Coelho disse que está de acordo com o que disse o Vereador Rui César a C.M. na imposição de regras e que não será uma transferência de propriedade, mas sim um contrato de gestão e uso com regras definidas iguais para todos.

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar a minuta do Contrato de Mutação Dominial dos Cemitérios, acima referida, que se dá aqui como integralmente reproduzida e fica arquivada na pasta anexa a esta acta.

O membro Gouveia Coelho apresentou a seguinte declaração de voto: - *"Votei favoravelmente a proposta de transferência para as freguesias da gestão dos cemitérios com o sentido e conteúdo resultantes da última intervenção do Sr. Vereador Dr. Rui César Castro da qual depreendi que não há alienação da propriedade propriamente dita às Freguesias, mas tão só a posse, administração e uso dos cemitérios nas condições contratuais ajustadas bilateralmente sem prejuízo das competências próprias dos órgãos das entidades intervenientes nos contratos".*

#### 6. PROTOCOLO. REDUÇÃO DE PERDAS DE ÁGUA.

Presente a seguinte deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião de 25/03/2009: - *"Presente o modelo de protocolo supra citado que tem por objecto a redução das perdas de água no sistema de abastecimento público do Município de Castelo de Paiva, sendo celebrado pelo prazo de um ano. O Presidente da Câmara Municipal deu as explicações necessárias e referiu que num protocolo idêntico aplicado ao SMAS do Porto as perdas foram reduzidas de cerca de 30%. Para 2% em 8 meses. O Vereador Lino Pereira pergunta se foram levadas em atenção as deliberações já tomadas. Se o foram entende que*

*este protocolo é muito importante para o Concelho, realça a questão de os funcionários terem um incentivo o que é muito importante. O Vereador Gonçalo Rocha referiu que está inteiramente de acordo com o protocolo. É um protocolo quase por objectivos, entende que os funcionários da Câmara Municipal seriam capazes de atingir o mesmo objectivo desde que lhe fossem fornecidos os meios necessários, não obstante está de acordo com o protocolo. Foram distribuídos exemplares a todos os elementos do executivo, pelo que aqui se dá como integralmente reproduzido e vai ser arquivado na pasta anexa ao livro de actas. A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aceitar o modelo de protocolo e submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal”.*

O Vereador Rui César fez a apresentação do documento referindo que após análise dos consumos de água, per capita, da C.M. em comparação com o sistema das Águas Douro & Paiva, e também depois de uma reunião com o Prof. Poças Martins da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, chegaram à conclusão que teriam condições para implementar um contrato por objectivos para optimizar a gestão de perdas de água. Disse que uma parte se trata de perdas e outra parte de não facturação da água das escolas, jardins públicos e fontanários. Com vista à redução dessas perdas de água querem estabelecer o presente contrato com a Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto que consiste em comparar mês a mês o consumo que é comparado com as Águas do Douro & Paiva, e com o mês homólogo do ano anterior, e se houver redução com as medidas implementadas 50% dessa redução da poupança da CM será para pagar os serviços da Faculdade, e dos 50% que cabem à CM serão dados em prémios de desempenho aos funcionários do sector. Acrescentou que este Protocolo vai trazer uma grande mais-valia para os serviços e a poupança vai-se reflectir ao longo dos anos, para o futuro.

O membro Antero Gaspar referiu que hoje estão a debater pontos em que há uma concordância e que afinal não é tudo discordante. Em relação às perdas de água disse, que como acontece noutras municípios é preciso tomar medidas, mas não aquela medida que se tentou implementar de uma taxa que penalizava a factura mensal das famílias,

a qual discordavam. Que esta proposta é o caminho mais indicado e terá a sua concordância por duas razões porque a pessoa ligada a este processo é o Prof. Poças Martins que merece toda a credibilidade por várias razões, e uma delas é o seu conhecimento na área de abastecimento de água. Congratula-se por a CM ter acordado e ter verificado que o controle das perdas de água pode ser um grande benefício para a diminuição de custos e ao mesmo tempo a resolução de um problema sem encargos para a Autarquia, e que pode levar à diminuição das tarifas do consumo de água em Castelo de Paiva.

O Presidente da Assembleia usou da palavra na qualidade de membro disse que participou na reunião de apresentação do Protocolo pelo Prof. Poças Martins que é uma personalidade sobejamente conhecida na área das águas, que tem vários trabalhos em todo Mundo de colaboração com autarquias locais. Referiu que este não é um processo fácil de executar, é necessário ter muitos conhecimentos, e ter um background por trás como a Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto. Mencionou que a autarquia já há muito tempo que sentia a necessidade de redução das perdas de água, com uma rede antiga que está sistematicamente a rebentar devido à rede de distribuição em alta e sua pressão; que na qualidade de cidadão sempre que vê um tubo rebentado, ou uma fuga de água, telefona para os serviços da CM a informar. Considera este projecto bem estruturado, "com cabeça tronco e membros", com bom apoio científico que alia aos conhecimentos técnicos/científicos à capacidade de trabalho dos trabalhadores da Autarquia Paivense. Congratula-se com a celebração deste Protocolo com a Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, que é para o interesse do Município e em que estão todos de acordo.

O membro Gouveia Coelho referiu que este contrato, que lhes chamam Protocolo, está bem feito ao contrário do anterior, subscreve-o na íntegra e não boicota rigorosamente nada. Fez observações a duas ou três questões, salientando dúvidas em relação ao prémio de produtividade, 25% atribuído aos trabalhadores que participarem no projecto, referindo que o trabalhador já tem o seu salário, assim como o Vereador. Teceu comentários ao contrato ter a validade de um ano e de

quem assegura o acompanhamento político e técnico é o Vereador Rui César, com o seu nome exarado, questionando se vai ou não haver eleições.

O Presidente da Assembleia considerou a intervenção de Gouveia Coelho, uma provocação, na parte relativa ao Vereador Rui César e refutou aqueles comentários dizendo que toda a gente sabe que vai haver eleições e quem as vencer fará as competentes nomeações e substituições.

O membro Gouveia Coelho lamenta que o Presidente da Assembleia não cumpra o Regimento e referiu que tem liberdade de expressão e de opinião. Repudia que o Presidente da Mesa se transforme no Presidente do Conselho Fiscal das intervenções e esteja sempre a tratar os intervenientes dessa maneira, porque não foi eleito para isso. Repudia que seja um provocador, vai votar a favor e não admite que o classifiquem assim nesta A.M.

O Presidente da Câmara em defesa da honra disse que as pessoas são bem tratadas no Concelho de Castelo de Paiva, e teve a oportunidade de trabalhar durante alguns anos com o Professor Poças Martins, enquanto Presidente da CM e Presidente da Assembleia-Geral das Águas do Douro & Paiva. Reitera tudo o que disse Antero Gaspar sobre o Professor que é das pessoas em Portugal que mais conhece sobre o sector da água, é o mentor do projecto que tem hoje as Águas do Douro & Paiva e quem não vive em Castelo de Paiva não é obrigado a saber essas coisas. Relativamente ao prémio para os trabalhadores referiu que outras Câmaras Municipais já o fazem e que a remuneração em função do cumprimento de objectivos definidos está estabelecido no SIADAP, imposto pelo Governo.

O Vereador Rui César esclareceu como os prémios serão atribuídos exemplificando que se houver uma poupança de 100 mil euros numa factura de água, 50% dessa poupança vai para a Faculdade de Engenharia e 12,5% dessa poupança vai ser dado aos funcionários e 37,5% é a poupança da C.M.; e no ano seguinte essa poupança será de 100%. Que este Protocolo é um contrato por objectivos acompanhado politicamente pelo seu nome e tecnicamente pela Engenheira porque não interfere nas questões técnicas. Acrescentou que este sistema de



incentivos é fácil e mensurável de verificar a poupança a atribuir através de proposta do Encarregado-Geral que indica a percentagem de cada um dos trabalhadores, incluindo ele próprio.

A Assembleia Municipal deliberou por maioria, com vinte e quatro votos a favor, e uma abstenção do membro Sérgio Gouveia, aprovar o Protocolo de colaboração para redução das perdas de água no Município de Castelo de Paiva, que se dá aqui como integralmente reproduzido e fica arquivada na pasta anexa a esta acta.

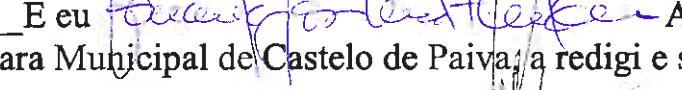
**7. INTEGRAÇÃO DO MUNICÍPIO NA SOCIEDADE CONCESSIONÁRIA DA EXPLORAÇÃO E GESTÃO DO SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE TRIAGEM, RECOLHA, VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO NORTE CENTRAL.**

Retirado este ponto por unanimidade.

**8. PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.**

Não houve intervenções.

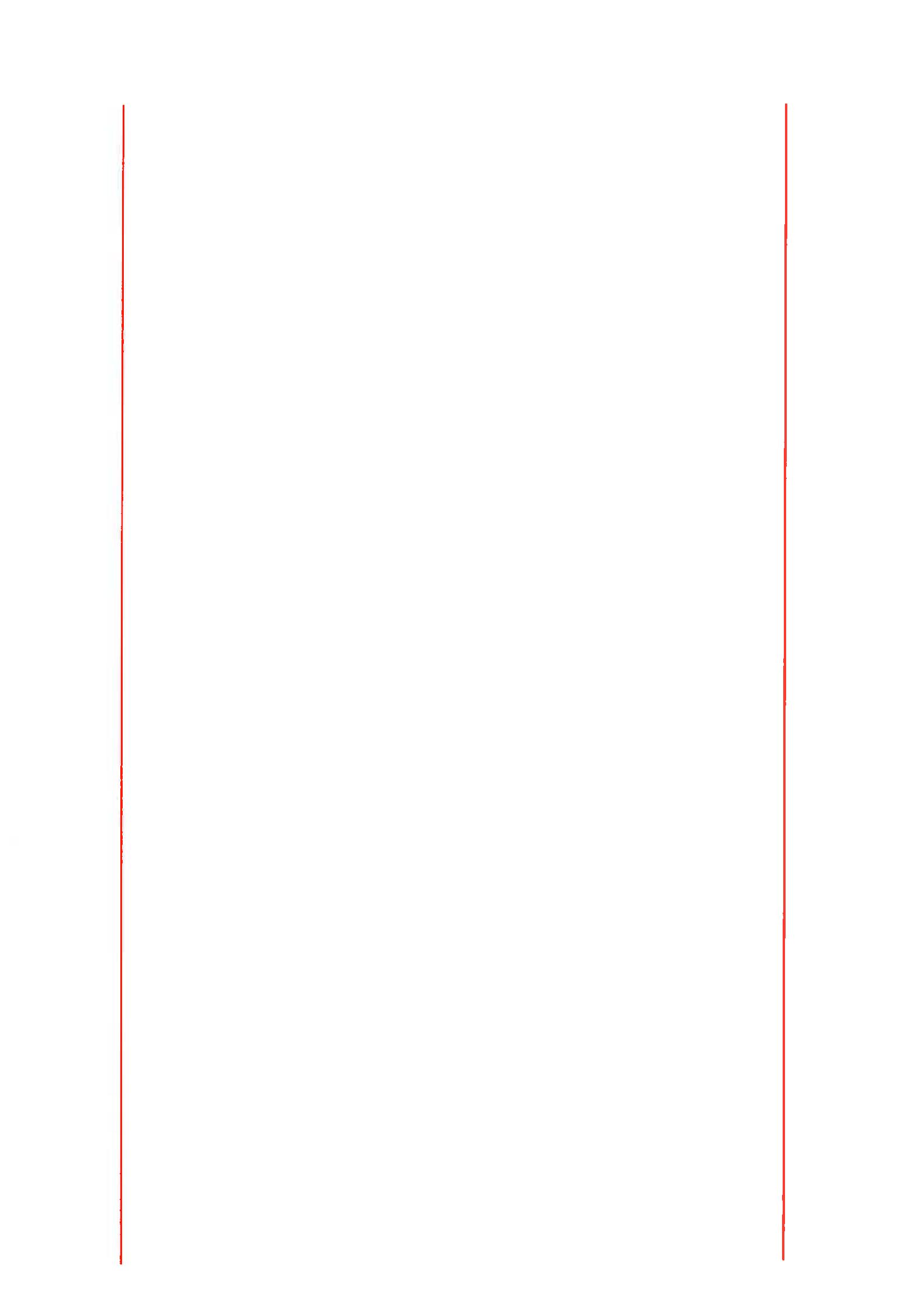
Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia declarou encerrada a sessão, pelas 19.30 horas, dela se lavrando a presente acta que foi aprovada em minuta, por unanimidade, nos termos do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, para efeitos imediatos.

E eu  Assistente Técnico da Câmara Municipal de Castelo de Paiva, a redigi e subscrevi.

O Presidente,

O 1.º Secretário,

O 2.º Secretário,



J. M.  
Mota  
Bran

## ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO DE PAIVA, REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE MAIO DE DOIS MIL E NOVE.

Aos vinte e sete dias do mês de Maio do ano de dois mil e nove, pelas dezassete horas e quarenta e cinco minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu extraordinariamente a Assembleia Municipal de Castelo de Paiva, sob a presidência de José Manuel Lopes de Almeida, Presidente da Assembleia, secretariada por João Fernando Barbosa Dias e Manuel da Silva Moreira, respectivamente primeiro e segundo Secretários da Assembleia e pelo funcionário da Câmara Municipal Fernando João Marante Cardoso.

**ORDEM DE TRABALHOS:**

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

1. PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO PARA O CORRENTE ANO DE 2009;
2. SEGUNDA REVISÃO AO ORÇAMENTO PARA O CORRENTE ANO DE 2009 E PRIMEIRA REVISÃO DO PPI;
3. PROCESSO 10600 – INSPECÇÃO ORDINÁRIA SECTORIAL URBANISMO E EMPREITADAS AO MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA;
4. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ACTA DA SESSÃO DA A.M. REALIZADA EM 06.06.2007;
5. PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Presentes os membros: Abel Duarte Barbosa; Alfredo Trindade da Rocha; Antero Gaspar de Paiva Vieira; António dos Santos Rodrigues; António Gouveia Coelho; Arlindo Manuel da Silva Alves; Cristiano da Silva Ferreira; Daniel António Correia Mendes Rocha; Henrique Martins Alves; Joaquim da Silva; João Pedro Nogueira Costa Campos; João Vitorino Martins Almeida Moreira; José António da Costa Moreira da Rocha; José António da Silva Rocha; José Mendes Vieira Pinto; José Vieira Gonçalves; Júlio Alves; Luís Filipe Cardoso Valente; Manuel Duarte Mendes; Manuel Emílio dos Santos; Sérgio Fernando Pinto R. Gouveia e Manuel Jerónimo Vieira Duarte em

substituição do Presidente da Junta de Freguesia do Paraíso, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 38.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro.

Faltaram os membros: António da Costa e Cunha; António Luís da Silva Rodrigues; Rui António Monteiro Gomes Paiva; Vítor Cândido Rodrigues e Alfredo José Fernandes Gonçalves, tendo a Mesa justificado a ausência deste último.

Presenças da Câmara Municipal: Presidente da Câmara, Paulo Teixeira; Vereadores: Rui César Castro; Manuel Moreira e Lino Pereira.

O membro José António Rocha na qualidade de proponente, em nome do Grupo Municipal do P.S., do ponto 3. PROCESSO 10600 – INSPECÇÃO ORDINÁRIA SECTORIAL URBANISMO E EMPREITADAS AO MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA, solicitou a sua retirada da Ordem de Trabalhos.

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade retirar o referido ponto 3 da Ordem de Trabalhos.

Após explicações do Executivo da Câmara Municipal no sentido de que se deveriam aglutinar os pontos 1 e 2 da Ordem de Trabalhos como um único ponto, conforme consta da acta da reunião da Câmara Municipal de 13.05.2009, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade concordar com a sugestão proposta, constituindo-se na seguinte Ordem de Trabalhos:

#### **ORDEM DO DIA**

1. PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO E AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO PARA O CORRENTE ANO DE 2009;

2. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ACTA DA SESSÃO DA A.M. REALIZADA EM 06.06.2007;

3. PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Presentes os seguintes requerimentos dos membros:

- Fernando de Paiva Vieira no qual solicita a suspensão do seu mandato, por motivos profissionais, pelo período de 5 dias.

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a referida suspensão. Nos termos do n.º 4 do artigo 76.º da Lei n.º 169/99,

de 18/09, foi verificada a identidade e legitimidade do substituto Cristiano da Silva Ferreira;

- Maria de Lurdes de Bessa de Sousa no qual solicita a suspensão do seu mandato, por motivos profissionais, pelo período de 5 dias.

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a referida suspensão. Nos termos do n.º 4 do artigo 76.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, foi verificada a identidade e legitimidade do substituto Arlindo Manuel da Silva Alves.

#### 1. PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO E AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO PARA O CORRENTE ANO DE 2009.

Presente a seguinte deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião de 13.05.2009: - "Presentes os documentos em epígrafe de que foram distribuídos exemplares a todos os membros do executivo: - A revisão ao Orçamento consiste, quanto à receita, na criação da rubrica 12.06.02.01 – Empréstimos a Médio e Longo Prazos – Sociedades Financeiras - Banco Comercial Português (Millennium BCP), para inscrição do Empréstimo de Regularização de Dívidas do Estado no montante € 7.500.000, (sete milhões e quinhentos mil euros), e da rubrica 16.01.01 – Saldo Orçamental – Na Posse do Serviço, para inscrição do montante € 69.300,00 (sessenta e nove mil e trezentos euros). Quanto à despesa, a revisão ao Orçamento consiste na criação da rubrica 03.01.03.02.03 – Juros da Dívida Pública – Sociedades Financeiras/Bancos e Outras Instituições Financeiras – Empréstimos de Médio e Longo Prazos – Banco Comercial Português (Millennium BCP), para inscrição do montante de juros a suportar no corrente ano com o Empréstimo de Regularização de Dívidas do Estado, no valor de € 63.000,00 (sessenta e três mil euros), e da rubrica 10.06.03.03 – Empréstimos de Médio e Longo Prazos - Sociedades Financeiras/Bancos e Outras Instituições Financeiras - Banco Comercial Português (Millennium BCP) -, para inscrição do montante de capital a amortizar no corrente ano com o Empréstimo de Regularização de Dívidas do Estado, no valor de € 496.426,92 (quatrocentos e noventa e seis mil quatrocentos e vinte e seis euros e noventa e dois centimos), e do reforço da rubrica 03.07.02.05 –

*Material de Transporte/Locação Financeira, no montante de € 6.300,00 (seis mil e trezentos euros). – Quanto à Revisão ao Plano Plurianual de Investimento, consiste na criação de um projecto destinado à aquisição de um veículo pesado para o Abastecimento de Água, para inscrição do montante de € 6.300,00. Analisados os documentos, a Câmara Municipal, estando presentes seis dos seus sete membros, procedeu à votação nominal de que resultou unanimidade e deliberou aprovar os documentos, pelo que passaram a constituir Proposta de Revisão do Orçamento e ao Plano Plurianual de Investimento para o ano de 2009, a submeter à aprovação da Assembleia Municipal. Nos termos da Lei, foram arquivados na pasta anexa ao livro de actas, o original assinado, pelo que aqui se dá como integralmente reproduzidos”.*

O Presidente da Câmara Municipal apresentou o documento referindo que é do conhecimento público a aprovação da candidatura ao Programa de Regularização de Dívidas do Estado e que o Tribunal de Contas solicitou elementos que só poderiam ser enviados depois da inscrição no Orçamento para 2009 e sua aprovação. Que a par dessa situação vão adquirir um camião e fizeram a introdução de uma rubrica no Plano e Orçamento, o que leva a propor à Assembleia Municipal a Primeira Revisão ao Orçamento e Plano.

O membro José António Rocha disse que por uma questão de coerência, e quando o assunto de adesão ao Programa de Regularização de Dívidas do Estado foi discutido não votou, e que já depois disso pediu esclarecimentos à CM se estava, ou não, em condições de aderir, e como não obteve qualquer resposta não poderá votar a favor desta Revisão ao Orçamento e Plano.

A Assembleia Municipal deliberou por maioria, com vinte e três votos a favor, e um voto contra, do membro José António Rocha, aprovar a Primeira Revisão ao Orçamento e ao Plano Plurianual de Investimento para o ano de 2009, acima referido, que se dá aqui como integralmente reproduzida e fica arquivada na pasta anexa à acta.

O membro José António Rocha apresentou a seguinte declaração de voto: - “*Que no fundo é repetir o que já disse, o seu voto contra tem a ver com a falta de esclarecimento por parte da Câmara Municipal*

*sobre os critérios que teria de reunir, ou não, para aderir a este Programa de Regularização de Dívidas do Estado".*

## 2. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ACTA DA SESSÃO DA A.M. REALIZADA EM 06.06.2007.

Presente a acta da sessão ordinária de 06.06.2007, de que foi previamente distribuído exemplar a todos os membros da Assembleia Municipal.

Dando cumprimento à deliberação desta AM tomada em sessão ordinária de 30.04.2009, o Grupo de Trabalho constituído na sessão ordinária de 26.09.2007, para rectificação do ponto 3 da acta acima referida, reuniu no dia 20 de Maio de 2009 e procedeu a alterações que foram antecipadamente distribuídas a todos os membros deste órgão.

O Presidente da Assembleia pediu aos membros da Comissão para relatarem aquilo que se passou na reunião da Comissão.

O membro Gouveia Coelho disse que falava em nome individual porque não tinham acertado nada. Informou que o funcionário Fernando Marante tinha praticamente feito a transliteração da gravação, que é seguramente um trabalho digno de registo porque é complicado e muito difícil. Que com base no texto de projecto da acta que tinha sido, outrora, presente à A.M., introduziram algumas rectificações, mais no Português do que propriamente no sentido. Foi alterado uma pequena parte no ponto 3, que estava em discussão, e se compararem com o texto antigo é praticamente igual, apenas com alguns acertos linguísticos e praticamente sem mexer em qualquer sentido. Mencionou que foi uma reunião pacífica.

O membro Manuel Mendes disse que: - "A reunião decorreu pacificamente, apareceu de facto uma, penso que será uma transcrição ou não, eu não li de facto aquilo que tinha vindo do Tribunal, mas aquilo que veio do Tribunal dá-me a impressão que nós temos de ouvir a gravação, se temos de ouvir a gravação, eu não sou jurista, daí peço a minha desculpa a todos os meus companheiros, e portanto como estava acompanhado de um advogado penso que ele está mais dentro das leis do que eu; se eu cometi algum erro não foi propositado. Quanto às alterações, eu depois de ler a acta corrigida, portanto, com as alterações, há coisas que me estão aqui a espantar. A primeira é que na anterior

acta não constava uma coisa que está aqui nesta, que é logo a seguir à proposta, portanto, isto na página 158 a seguir à proposta do membro Antero Gaspar há aqui uma coisa que aparece aqui que na anterior acta não estava, e agora aparece aqui que diz: - “O Presidente da Assembleia disse que ia colocar a proposta à votação sem mais considerações”, isto na anterior acta não estava, eu não me lembro de ter visto isto nada naquele rascunho, digamos assim, que o Sr. Marante tinha. Outra coisa também que está aqui à frente, depois no Português; eu gosto muito de ler aquilo depois de qualquer coisa que eu faça seja onde for eu gosto depois de ler, e mais à frente, para ver se está correcto ou não, no verso da outra página aparece aqui também mais qualquer coisa que diz: “... e havia recurso para o plenário que é competente para analisar em sede de recurso e quando se recorre de um acto ...”, mas neste caso é um acto de um órgão, não é um acto na totalidade porque aqui o que está em jogo, segundo me parece é sempre a Mesa ou então são mais três ou quatro elementos, portanto, tem aqui de corresponder mais qualquer coisa, e isto não está correcto porque a seguir diz: - “Seguidamente apresentou à Mesa uma proposta verbal dizendo que não havia justificação para a descriminação que foi feita ...”, isto, atrás não está nada disto. Há outra coisa também que está aqui que eu depois de ler a acta, na página 159 que diz: - “O membro Gouveia Coelho insistiu novamente na proposta verbal, referindo que é com os mesmos fundamentos da proposta acima transcrita, excluindo só aqueles fundamentos que foram invocados para a descriminação ...”, na outra estava “incluindo”, há uma grande diferença entre o incluir e o excluir. Perante isto eu disse na reunião, lá, que não dizia qual era, portanto não tomava posição nenhuma e aqui a posição que eu irei tomar, ou nós iremos tomar, não sei qual será, depois iremos ver. Acho que pela minha parte depois destas dúvidas eu acho que se deve ouvir atentamente aquilo que a gravação diz e depois então chegaremos a conclusões, penso eu se não for assim alguém dirá”.

O membro Antero Gaspar exprimiu que, com todo o respeito que tem pelos elementos que compõem a Comissão está estupefacto e não falou com Gouveia Coelho sobre o que se passou na reunião porque partiu do princípio que estava tudo resolvido. Que a sua estupefacção

tem a ver com a Comissão que foi constituída e aprovada para evitar que a Assembleia Municipal necessitasse de tratar do assunto da acta, cumprindo o objectivo para que foi criada. Citou que os distintos e ilustres colegas Gouveia Coelho e Manuel Mendes chegaram a esta Assembleia e estão a passar o seu trabalho, o trabalho que tinham que fazer, ouvir a gravação e de depois transcrever o que efectivamente se passou, para todos os membros. Questionou o plenário se são todos os trinta membros que vão ouvir a gravação e rectificar a acta, insistindo que lhe fossem dadas explicações.

O membro Gouveia Coelho afirmou que ouviu a gravação e que até já tinha ouvido antes da última sessão da AM onde apresentou uma propostazita escrita de alteração de algumas questões de Português que foi rejeitada, é a democracia. Quando foi convidado pelo funcionário Fernando Marante para reunirem, a Comissão, sugeriu que propusesse ao membro Manuel Mendes, se possível, que ouvisse a gravação para abreviar a reunião, uma vez que era só um ponto e sabiam o minuto e segundo onde estava a parte da gravação. Referiu que esta acta foi presente a este órgão em Setembro de 2007 e quem tem a competência das actas é a Mesa; o Grupo Municipal do PSD, ou qualquer outro membro não levantou qualquer questão sobre o rigor da acta, ele elogiou-a e disse que era passível de ser melhorada em pequenos pormenores naquele ponto três e sugeriu que se ouvisse a gravação na respectiva parte. Informou que a Comissão reuniu, e disse, e quer elogiar, e deposita toda a fé e confiança no trabalho do Fernando Marante, funcionário do Município que dá acessória, já há muitos anos, à Mesa. Continuou a informar que a transcrição literal que tinham à frente era um trabalho de paciência, muito complicado, e que ele, F. Marante, está de parabéns e devem-lhes reconhecer que fez um esforço para além do razoável transcrever para o papel a gravação e que ninguém pôs em causa o rigor da transcrição. Disse que tem com ele o disco da gravação, que se quiserem podem ouvir seguindo o texto transscrito literalmente e que foram introduzidas na acta pequeníssimas correccções. Acrescentou que francamente saiu da reunião da Comissão pensando que não havia mais polémica nenhuma; que esta A.M. é soberana e questionou porque não se deve votar favoravelmente a acta

onde fez um trabalho com rigor. Citou que também tinha proposto na última sessão da AM a transcrição da gravação o que não ficaria muito bem, porque se interrompem uns aos outros, e o que está nesta acta é lógico e não tem nada que não esteja na gravação, e com certeza o Fernando Marante tem os apontamentos e poderão conferir. Opinou se o problema é a sua intervenção onde pensa que disse “excluindo” e querem que fique “incluindo”, que não faz sentido nenhum, disse para porem, mas é o seu pensamento que está em causa e que por um lapso “lingue” em vez de dizer “excluindo” disse “incluindo”, o que se tornou num problema haver alguma correção na honestidade intelectual. Não comprehende a questão que foi agora levantada já que na altura foi o único a pedir alterações. Reconhece que a acta está bem feita, é rigorosa, que é muito complicado fazer actas, que o Marante merece esse apreço, e o que alteraram não tem nada de substancial. Afirmou que fez o trabalho com franqueza, lealdade, rigor e só não ouviram outra vez a gravação que tinha, e o Marante também tinha, porque não foi pedido pelo membro do Grupo Municipal do PSD Manuel Mendes em quem confiou absolutamente, e não faltava nada na transcrição da gravação.

O membro Daniel Rocha sobre a citação de Gouveia Coelho dizer que é “desonestidade intelectual” quer colocar uma coisa na acta, que era seu pensamento, mas que não disse, opinou que não se deveria atribuir essa característica e o que ele tinha a fazer era corrigir na acta seguinte que é a forma simples de o fazer. Referiu que pelo que lhe deu a entender o seu colega de bancada, Manuel Mendes, e pelo reconhecimento, hoje, de Gouveia Coelho, houve de facto alteração nítida de texto que não podem ignorar. Disse que o colega Manuel Mendes não ouviu a gravação e que ele pode justificar porquê; que quem pediu para ouvir a gravação foi Gouveia Coelho e não podem aceitar, o Grupo Municipal do PSD, que venha dizer que não está lá mas era o que queria dizer. Considerou que não é correcto Gouveia Coelho dizer que só corrigiram umas coisitas de Português, nada de essencial, antes pelo contrário parece é que estão a gozar com eles obrigando a constituir uma Comissão. Apresentou, em nome do Grupo Municipal do PSD, a seguinte Proposta: - “que confiam plenamente nos

elementos da Comissão e que eles deveriam voltar a reunir e ouvir a gravação".

O Presidente da Assembleia para ajudar a esclarecer, a questão da acta, fez a leitura da correspondência trocada entre ele e o Tribunal Central Administrativo do Norte. 1 - Ofício dirigido ao Presidente da Assembleia Municipal: - "Fica V. Ex.<sup>a</sup> notificado, para no prazo de 10 dias, juntar aos autos cópia autenticada da acta da sessão desse órgão de 06/06/2007, conforme o ordenado no despacho proferido pelo Exmo. Sr. Juiz Desembargador". 2 - Resposta do Presidente da A.M. para o Exmo. Sr. Juiz Desembargador: - "Em resposta ao ofício de V. Ex.<sup>a</sup> em epígrafe, informo que a acta da sessão deste órgão, realizada em 06/06/2007, e solicitada por esse Tribunal, ainda não se encontra devidamente aprovada pelo Plenário, em virtude do original da gravação áudio ter sido remetido, a pedido, ao Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel através do of. n.º 7858 de 11/09/2007 de que se junta cópia. Em função do facto acima referido, os Grupos Municipais do PSD e do PS não podem confrontar o registo elaborado em papel com a respectiva gravação para depois apresentarem, ao Plenário da AM, a acta para aprovação, Com os melhores cumprimentos". 3 - Ofício do Tribunal Central Administrativo do Norte para o Presidente da A.M.: - "Fica V. Ex.<sup>a</sup> notificado, para no prazo de 10 dias, juntar aos autos cópia autenticada da acta da sessão desse órgão de 06/06/2007, conforme ordenado no despacho proferido pelo Exmo. Sr. Juiz Desembargador cuja cópia se envia, Mais se procede ao envio de dois originais das gravações áudio existentes nos autos, a título devolutivo, a fim de ser elaborada a referida acta, conforme ordenado no despacho do qual se envia cópia". 4 - Ofício do Presidente da AM dirigido ao Exmo. Sr. Juiz de Direito do Tribunal Administrativo do Norte: - "O Presidente da A.M. de Castelo de Paiva vem, na sequência do despacho fls, informar que o envio da acta da sessão ordinária da A.M. de 06.06.2007, apenas poderá efectivar-se após a respectiva aprovação por parte do órgão. Conforme referido no n/ of. 00396, as gravações áudio que agora foram remetidas permitirão aos Grupos Municipais o confronto do registo elaborado em papel, com as respectivas gravações, com vista à sua posterior apreciação e votação.

*Assim, em face do exposto, requer-se a V. Ex.<sup>a</sup> a prorrogação do prazo ...”* 5 - Resposta do Tribunal Central Administrativo do Norte ao Presidente da A.M.: - “*Fica V. Ex.<sup>a</sup> notificado de que lhe foi deferido o pedido de prorrogação do prazo, nos moldes requeridos, conforme despacho proferido pelo Ex. Sr. Juiz Desembargador do qual se envia cópia*”. Em face das notificações o Presidente da AM referiu de que não se pode abdicar de ouvir a gravação e apresentou a seguinte Proposta para discussão e votação: – “*A Comissão reúne, ouve a gravação, faz o trabalho que tem que fazer e traz ao Plenário*”.

O membro José António Rocha disse que está a ficar uma novela engraçada e lembrou que estão numa sessão extraordinária da Assembleia Municipal requerida pelo Grupo Municipal do PS para aprovar a acta. Mencionou que foi constituída uma Comissão e ouviu declarações do Presidente da AM na rádio que não sabe o que lhe chamar. Enunciou o Regimento e fez a leitura do artigo 20.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 1, alínea c): -“Competência da Mesa. Promover a constituição das Comissões e zelar pelo cumprimento dos prazos que foram determinados.” Comentou que o prazo estava determinado à Comissão que era apresentar a acta na sessão seguinte, o que falhou, e antes também falhou o Presidente da A.M. que não zelou para que o prazo fosse cumprido. Contrariou a afirmação do Presidente da A.M. “de que a Comissão não reuniu, não é culpa dele, é completamente alheio”, com o artigo 51.<sup>º</sup> n.<sup>º</sup> 1 do Regimento que diz: - “Compete ao Presidente da A.M. convocar a primeira reunião das Comissões e empossar os seus membros”.

O Presidente da A.M. disse que a Proposta que fez (“*A Comissão reúne, ouve a gravação, faz o trabalho que tem que fazer e traz ao Plenário*”) está em discussão e estão abertas as inscrições.

O membro Gouveia Coelho considera vergonhoso que seja convocada uma sessão extraordinária para aprovar uma acta e a A.M. não consiga essa aprovação. Disse para não terem medo da acta; que não sabe qual é a discordância e que a única discordância é o PSD não querer a acta aprovada, e não tem nenhuma proposta de emenda ou alteração. Citou, se não ouviram a gravação então que oícam e afiançou que só não ouviu quem não quis e quem desconfia que o funcionário

Fernando Marante não é sério naquilo que transcreveu. Insistiu que se sente envergonhado por um órgão reunir para aprovar uma acta de 2007, depois do trabalho de uma Comissão, de que fez parte, e onde não foi levantada qualquer objecção e que agora terão de convocar nova sessão para essa aprovação. Mantém a sua proposta de transcrição de tudo o que está na gravação se não estão de acordo com o texto, que a Mesa eleita por eles, PSD, é responsável, e que é notório o conluio entre o Grupo Municipal do PSD e a própria Mesa para não votarem favoravelmente a sua própria acta. Disse que deveriam poupar o erário público porque reunir assembleias custa dinheiro ao Município e apelou para que digam em que é que discordam do texto da acta apresentada pela Mesa, eleita pelo PSD, e distribuída a todos na última sessão. Enunciou que os seus argumentos são falsos, não falam verdade e estão a inventar para não aprovar a acta e insistiu para dizerem onde discordam, em que palavras e em que frase. Referiu que a Assembleia Municipal de Castelo de Paiva não recebe lições ou instruções de Tribunal nenhum para aprovar a acta porque é uma competência deste órgão. Argumentou que se têm medo de aprovar a acta podem ficar descansados que ela não vai ter influência nenhuma em coisa alguma e instou ao bom senso, em nome dos eleitores, para a sua aprovação.

O Presidente da A.M. usou da palavra na qualidade de membro e disse, como habitual, Gouveia Coelho nos seus discursos é exímio em fazer asneira política e depois a culpa é dos outros. Recordou que o PSD não tem culpa em nada disto e que em 2007 iam aprovar a acta e Gouveia Coelho disse o seguinte: - *"Após a leitura da minuta da acta desta sessão ordinária iniciada em 06.06.2007 e finalizada hoje, o membro G. Coelho tem dúvidas porque a reunião foi gravada, e há um ponto grave que precisa de ser mais elaborado e deve ser rectificado e explicitado ... "*. Que foi quando tudo começou e o PSD e a Mesa não originaram nada e queriam aprovar a acta. Acrescentou que Gouveia Coelho na altura disse uma coisa inqualificável que está em acta: - *"O membro Gouveia Coelho em nome do Grupo Municipal do PS apresentou a seguinte declaração de voto: - votamos contra porque há falsidade na minuta da acta aqui aprovada, foram omitidas propostas e requerimentos que reputamos importantes, de capital importância, no*

*periodo da ordem de trabalhos sobre a justificação das faltas ...”.* Referiu que foi Gouveia Coelho que originou tudo isto, a Comissão foi constituída de livre vontade, os seus membros também ficaram de livre vontade e sabiam que tinham que ouvir a gravação, comparar com o texto e não o fizeram; não podem invocar que não sabiam, e retiraram vírgulas, retiraram pontos, onde estava mantendo puseram excluindo e acrescentaram um parágrafo e agora retira-se novamente tudo. Afirmou que não, que a Comissão tem de reunir, ouvir a gravação, cumprir a proposta feita pelo Presidente da Mesa, custe o que custar, até para dar o bom exemplo do funcionamento da AM. Mencionou que ao contrário do que disse Gouveia Coelho não é vergonha nenhuma, e que vergonha é alguns membros comportarem-se, na Assembleia, politicamente como tal, porque os assuntos de interesse do Concelho, como disse Antero Gaspar, são bem tratados, aprovados por unanimidade e isso é que interessa aos paivenses, assuntos vitais para Castelo de Paiva, e que o restante, como o ponto 3, é folclore e chicana política. Insistiu, que não há para onde fugir, ou a Comissão ouve a gravação e compara com o texto da acta, ou então terá que se nomear uma nova Comissão.

O membro Presidente da Junta de Freguesia de Pedorido disse que não quer enganar ninguém, está a representar o Povo de Castelo de Paiva e quer que se poupe dinheiro ao erário público, por conseguinte já estão a subverter as suas obrigações legais há dois ou três anos e que se deveria copiar e aprovar a acta. Opinou que para sair do impasse criado não deveriam comparar o texto com a gravação, e propôs a transcrição integral do que se falou no ponto 3 na sessão de 06.06.2007.

O Presidente da Assembleia questionou o membro João Campos de qual era o seu entendimento, como jurista, em relação à troca de correspondência entre o Tribunal e a Assembleia Municipal.

O membro Presidente da Junta de Freguesia de Pedorido disse, como jurista, e a favor da verdade e do pragmatismo, para copiarem o que está na gravação áudio, enviarem ao Tribunal que ele vai aceitar aquilo que foi transcrito.

O membro Daniel Rocha em defesa da honra de todos os elementos do Grupo Municipal do PSD, e de terem dito que não confiam no funcionário Fernando Marante, referiu que a acta de

06.06.2007, que foi elaborada pelo funcionário, veio a esta A.M. e o PSD quis aprová-la porque confiam nele, e o membro Gouveia Coelho não quis. Na Comissão, Gouveia Coelho, sugeriu alterações ao texto elaborado por Fernando Marante, e evidenciou que este esclarecimento é para clarificar a posição do PSD quanto a este assunto.

O membro Antero Gaspar referiu que se sente envergonhado com toda esta situação e já na última sessão foi claro, o PSD, que não aprovavam a acta com a proposta feita porque é necessário reunir a Comissão, e depois têm a sessão extraordinária requerida pelo Grupo Municipal do PS; afirmou que esta é a verdade e ninguém pode desmentir aquilo que se passou nessa sessão da AM. Esclareceu que ele, Antero Gaspar, e foi confirmado pelo Presidente da AM, tinha solicitado, através do funcionário Fernando Marante, para reunir a Comissão no sentido de que na última sessão tivesse sido discutida e aprovada a acta. Considerou tudo uma grande coincidência que parece mais uma vontade de retardar e de prorrogar esta questão do que propriamente resolvê-la. Em relação à Comissão disse que continua estupefacto porque as Comissões existem para simplificar as questões e lhes ajudar a decidir; e que esta reuniu, chegou ao fim e um dos membros disse que estava tudo certo e o outro membro depois da reunião, chega a este órgão, levanta dúvidas e fica cheio de dúvidas. Concorda com a proposta do colega João Campos, para resolver a questão, em que seja tudo transscrito e quem achar que alguma palavra ou frase não tem o sentido que devia, faz a rectificação na aprovação, conforme tem sido feito em todas as actas. É de opinião que a proposta é objectiva, clara e ninguém pode contrariar esse ponto de vista e com certeza ninguém porá em causa. Apontou como outra solução e para ainda hoje resolverem a questão, e uma vez que foi dito pelo colega Daniel Rocha que na altura o colega Gouveia Coelho é que pediu rectificações à acta de 06.06.2007, mas que o Grupo Municipal do PSD estava de acordo com a acta, a sua aprovação pela Assembleia Municipal conforme foi posta à consideração, e merecia a concordância do PSD, sem quaisquer alterações. Interrogou o plenário porque não deveriam aprovar essa acta e disse que quem achar que não está correcto o sentido das suas palavras que faça a rectificação à posterior.

Que assim se ultrapassa a questão porque todo o prorrogar no tempo tem custos para o Município e dá a entender que o Grupo Municipal do PSD não está interessado em aprovar a acta com receio que o Tribunal possa decidir de uma forma diferente e pôr em causa o mandato dos próprios membros. Acrescentou que é legítimo esse entendimento, mas pensa que o Grupo Municipal do PSD não quer que seja feita essa leitura. Que caso não seja aceite essa proposta e para não andarem sistematicamente a marcar reuniões extraordinárias para discutir e aprovar a acta de 06.06.2007 deverá proceder-se de acordo com a proposta de João Campos de transcrição integral das palavras que foram ditas por todos os membros.

O membro Daniel Rocha disse que ainda bem que reconhecem que o Grupo Municipal do PSD queria ver essa situação resolvida há muito tempo e afirmou que não têm medo do Tribunal porque ele já lhes deu razão, e o Grupo Municipal do PS é que apresentou recurso. Mencionou que o Tribunal está a pedir novamente a acta e sabem que a razão está do seu lado, e que o Grupo Municipal do PS quer, é fazer chicana política, e o PSD não está disposto a isso. Pediu um intervalo de cinco minutos.

O Presidente da Assembleia lembrou que fez uma proposta que tem que ser votada, e concedeu o intervalo de cinco minutos.

Retomados os trabalhos usou da palavra o membro Manuel Mendes e disse: - "Que se repararem, ou se puxarem um bocadinho pela mente eu nunca chamei fosse que nome fosse a alguém, nunca chamei nem piroso, nunca disse algo sobre ninguém aqui nesta AM, portanto eu venho aqui defender a honra porque chamaram-me mentiroso; eu nunca chamei, fosse o que fosse, nunca fui incorrecto com ninguém nesta Assembleia como já foram comigo, nunca fui incorrecto com ninguém, e talvez por eu nunca o ser é que talvez tentem abusar um bocadinho comigo, mas é meu feitio, alguns aprenderam nos mesmos livros que eu, tiveram os mesmos professores que tive mas não aprenderam a mesma coisa que eu aprendi talvez lessem nas entrelinhas outras coisas. Uma das coisas, eu tive o cuidado, por isso é que eu chamei a atenção, eu tive o cuidado de ler linha a linha as alterações que foram feitas depois de a Comissão reunir, e aqui apareceu um parágrafo a mais, qual

a intenção de meter este parágrafo aqui eu não sei, que é este: - "O presidente da Assembleia disse que ia colocar a proposta à votação sem mais considerações". Isso não está na acta que veio à Assembleia em 06.06.2007, na reunião eu tive o cuidado de escrever as alterações que o Dr. Gouveia Coelho fez na Comissão e não está nada escrito aqui, portanto isso apareceu a mais, portanto, qual foi a intenção não sei. Do incluído ou do excluído isso, portanto, temos de ler bem tudo o que está para trás para saber se é incluir ou se é excluir, isto o incluir ou excluir, portanto a palavra em si não diz nada, diz é no contexto, é que diz se é incluir ou se é excluir, é no contexto, por isso é que eu leio sempre tudo aquilo que escrevo, que é para depois ver. Perante isto, e perante aquilo que foi dito, eu como membro da Comissão só tenho uma posição a tomar, e eu tomo-as em devido tempo, eu peço escusa da Comissão, eu peço para sair da Comissão, é este o meu pedido".

O membro Gouveia Coelho disse que: - "Ó Sr. Mendes acredito que esteja equivocado porque não é justo, e teríamos de pedir um inquérito e processo disciplinar ao Sr. Marante que depois da Comissão ter alterado qualquer frase. Senhor Mendes tenha paciência equivocou-se, o Sr. Marante escreveu tudo na nossa presença, leu e releu e de certeza que não acrescentou nenhuma frase; é só isto, que fique claro. O Sr. Mendes pode não ter escrito, garanto-lhe, não era necessário, mas juro sobre a minha honra que muito considero que essa frase está nos apontamentos do Sr. Fernando Marante porque senão era uma acusação gravíssima, ou ele tinha feito uma falsificação, ou eventualmente tinha reunido com alguém e cedido a pressões para lá meter uma coisa que não ficou na Comissão; Sr. Mendes tenho a certeza absoluta que é justa e merecida a defesa que estou a fazer, quer da Comissão, quer do Sr. Marante que escreveu na minha presença essa frase, isto que fique claro".

O membro Daniel Rocha citou que a preocupação da bancada do PSD é que não sejam feitos mais gastos por causa de uma novela começada pelo membro Gouveia Coelho, e querem conciliar as vontades e propostas aqui expressas, e uma vez que o membro do PSD não quer fazer mais parte da Comissão, apresentou a seguinte proposta: - "que a Mesa coloque, "ipsis verbis", na acta o que está na gravação

para depois aprovarem-na". Esclareceu que esta acta e a sessão extraordinária vem em consequência de muitas reuniões extraordinárias que o PS marcou, e na altura não pensou nas despesas para o erário público, sobre um processo que estava em Tribunal, e o Tribunal veio dizer que eles, Partido Socialista, não tinham razão nenhuma. Reafirmou que é o Grupo Municipal do PSD que não quer que seja gasto mais dinheiro nenhum e por isso aceitam a proposta do Grupo Municipal do PS.

O membro Gouveia Coelho interveio para dizer que não abdicam dos seus direitos e de defender as suas posições, e rectifica que não é verdade que o Tribunal tenha reconhecido que foram ilegais as assembleias convocadas por Antero Gaspar.

O Presidente da Assembleia disse que tinha uma proposta para ser votada, que já foi amplamente discutida, que é a seguinte: - "que a Comissão reúna, o PSD vai indicar outro membro para a Comissão porque o Sr. Manuel Mendes saiu, vai ouvir as gravações e fazer a transcrição textual da gravação de acordo com a proposta do Dr. João Campos, e depois é aprovada e enviada para o Tribunal".

O membro Gouveia Coelho disse que há duas propostas que se complementam dos membros João Campos e Daniel Rocha, que está de acordo com elas e é uma alternativa à proposta da Mesa. Mencionou que não é prático transcrever tudo para acta e que isso não compete à Comissão, mas sim à Mesa transcrever a gravação.

O Presidente da Assembleia disse que se confiam nele, aceita a proposta e vão transcrever a gravação para depois compararem e reverem sessão deste órgão.

De seguida colocou à votação e Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta para que a Mesa transcreva, integralmente, a gravação áudio do ponto 3 da acta da sessão realizada em 06.06.2007.

Com a aprovação acima referida as restantes propostas ficaram prejudicadas.

### 3. PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Interveio o membro José António Rocha referiu que tem dado conta da mudança de atitude da Câmara Municipal em relação à Cultura

e ao Livro, expressando que isso talvez seja fruto da nova Biblioteca. Para sublinhar esse aspecto faz a oferta ao Município, de um livro, que corresponde à sua tese de Mestrado, que defendeu em 2005, na Universidade de Aveiro. Citou, que em inícios de 2006 sugeriu à Câmara Municipal que patrocinasse uma sessão pública para apresentação dessa obra, o que não teve o devido acolhimento.

O Presidente da Assembleia referiu que Antero Gaspar tinha acabado de entregar à Mesa um requerimento a pedir a realização de uma sessão extraordinária com a seguinte Ordem de Trabalhos: - “Aprovação da acta da sessão da A.M. realizada em 06/06/2007”. Achou um acto despropositado porque se vai realizar, de acordo com a lei, uma sessão ordinária no mês de Junho, e que é um gasto de dinheiro desnecessário para o erário público.

O membro Antero Gaspar refutou o que disse o Presidente da AM, e citou que se não há debate e aprovação da acta a responsabilidade é total dele e da maioria PSD. Esclareceu que hoje foi feita uma proposta de aprovar a acta de 06.06.2007 em que o Grupo Municipal do PSD está de acordo e o próprio PSD rejeitou. Referiu que o Grupo do PSD não quer aprovar a acta e faz acusações que o PS repudia, assim como também membros do PSD. Acrescentou que cumprem a lei e os normativos do Regimento, e que se há mais assembleias a culpa é exclusiva do Presidente da AM e da maioria PSD que quando lhes interessa realizam-se reuniões, está tudo bem, não há problema para o erário público, mas quando não lhes interessa as reuniões dizem que não pode ser assim; contrapôs que não pode haver dois pesos e duas medidas.

O membro Manuel Mendes disse que estava espantado porque o PS em Setembro de 2007 não concordava com a acta e que agora já concordava; questionou porquê, e disse que gostava que lhe explicassem. Mencionou que o PSD concorda com a proposta que foi aceite por toda a gente e que deve ser cumprida.

O membro Daniel Rocha manifestou que o Grupo Municipal do PSD se recusa a vir daqui a 15 dias para uma sessão extraordinária para aprovar uma acta.

O Presidente da Assembleia disse que Antero Gaspar não tem

razão porque a sessão ordinária do mês de Junho poderá realizar-se antes da extraordinária, ou ainda poderá ser a ordinária marcada na parte de manhã e no mesmo dia a extraordinária marcada na parte de tarde.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia declarou encerrada a sessão, pelas 19.30 horas, dela se lavrando a presente acta que foi aprovada em minuta, por unanimidade, nos termos do artigo 92.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, para efeitos imediatos.

E eu ~~Assistente Técnico da Câmara Municipal de Castelo de Paiva~~. Assistente Técnico da Câmara Municipal de Castelo de Paiva, a redigi e subscrevi.

O Presidente,

O 1.º Secretário,

O 2.º Secretário,

f/01  
Vitorino  
Júnior

## ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO DE PAIVA, REALIZADA NO DIA DEZANOVE DE JUNHO DE DOIS MIL E NOVE.

Aos dezanove dias do mês de Junho do ano de dois mil e nove, pelas nove horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal de Castelo de Paiva, sob a presidência de José Manuel Lopes de Almeida, Presidente da Assembleia, secretariada por João Fernando Barbosa Dias e Manuel da Silva Moreira, respectivamente primeiro e segundo Secretários da Assembleia e pelo funcionário da Câmara Municipal Fernando João Marante Cardoso.

### ORDEM DE TRABALHOS:

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

#### 1. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO.

### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

#### 1. APRECIAÇÃO DE UMA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA, ACERCA DA ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MESMO;

#### 2. INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE PARA O CONSELHO DA COMUNIDADE DO AGRUPAMENTO DOS CENTROS DE SAÚDE TÂMEGA II – VALE DO SOUSA NORTE;

#### 3. PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Presentes os membros: Abel Duarte Barbosa; Alfredo José Fernandes Gonçalves; Alfredo Trindade da Rocha; António da Costa e Cunha; António dos Santos Rodrigues; António Gouveia Coelho; António da Silva Pinto; Arlindo Manuel da Silva Alves; Carlos Alberto Carmo Teixeira; Cristiano da Silva Ferreira; Daniel António Correia Mendes Rocha; Henrique Martins Alves; Joaquim da Silva; João Pedro Nogueira Costa Campos; João Vitorino Martins Almeida Moreira; José António da Costa Moreira da Rocha; José Mendes Vieira Pinto; José Moreira de Araújo; José Vieira Gonçalves; Júlio Alves; Luís Filipe

Cardoso Valente; Manuel Duarte Mendes; Manuel Emílio dos Santos; Sérgio Fernando Pinto R. Gouveia e Vítor Cândido Rodrigues.

Faltaram os membros: António Luís da Silva Rodrigues e Rui António Monteiro Gomes Paiva.

Presenças da Câmara Municipal: Presidente da Câmara, Paulo Teixeira; Vereadores: Rui César Castro e Lino Pereira.

Presentes os seguintes requerimentos dos membros:

- José António da Silva Rocha no qual solicita a suspensão do seu mandato, por motivos profissionais, pelo período de 10 dias. E o requerimento do cidadão imediatamente a seguir, na ordem da respectiva lista do P.S.D., Helena Maria Moreira Soares no qual também solicita, por motivos profissionais, a suspensão do seu mandato pelo período de 30 dias.

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a referida suspensão e justificar a falta do cidadão supra mencionado ao acto de substituição do respectivo membro. Nos termos do n.º 4 do artigo 76.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, foi verificada a identidade e legitimidade do substituto Joaquim Silva;

- Antero Gaspar de Paiva Vieira no qual solicita a suspensão do seu mandato, por motivos profissionais, pelo período de 5 dias.

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a referida suspensão. Nos termos do n.º 4 do artigo 76.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, foi verificada a identidade e legitimidade do substituto Cristiano da Silva Ferreira;

- Maria de Lurdes de Bessa de Sousa no qual solicita a suspensão do seu mandato, por motivos profissionais, pelo período de 5 dias.

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a referida suspensão. Nos termos do n.º 4 do artigo 76.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, foi verificada a identidade e legitimidade do substituto Arlindo Manuel da Silva Alves;

- Fernando de Paiva Vieira no qual solicita a suspensão do seu mandato, por motivos profissionais, pelo período de 5 dias.

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a referida suspensão. Nos termos do n.º 4 do artigo 76.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, foi verificada a identidade e legitimidade do substituto

António da Silva Pinto.

O membro Daniel Rocha, em nome do Grupo Municipal do PSD, apresentou a seguinte proposta: - - "Nós elementos do PSD, como a maioria dos paivenses, estamos surpreendidos e, de certa forma, indignados diante do facto de sermos convocados para uma Assembleia ordinária e outra extraordinária para o mesmo dia (a 1.ª a iniciar-se às 9.00 horas e a 2.ª a começar às 11.00 horas), sabendo que esta duplicação de reuniões acarreta uma duplicação de custos para o Município. Mais indignados ficamos, quando nos é dado a conhecer que V. Ex.ª informou o membro Antero Gaspar, que em nome da bancada do PS requereu a assembleia extraordinária, de que a data das reuniões iria coincidir e este recusou integrar o ponto único da Assembleia Extraordinária – aprovação da acta – na Assembleia Ordinária. Ora, como já havíamos dito no final da Assembleia Municipal passada, o PSD defenderá acima de tudo os reais interesses e necessidades dos municípios. Consideramos um gasto desnecessário, imoral e incompreensível para os paivenses a realização das duas assembleias. Por isso, propomos que o ponto da assembleia extraordinária seja integrado na reunião ordinária. Estamos certos de que o bom senso a todos os membros desta Assembleia nos fará votar favoravelmente e por unanimidade esta proposta".

O Presidente da Assembleia questionou se alguém queria pronunciar-se sobre a proposta.

O membro Gouveia Coelho mostrou-se espantado com a atitude do PSD, de arrependimento, depois de ter sido convocada uma Assembleia para aprovar uma acta de 2007 manifestarem publicamente o seu arrependimento do comportamento relativo à acta e às manobras dilatórias, vergonhosas, inconcebíveis e ilegais para a sua não aprovação. Referiu, que pensava ele, que vinham publicamente fazer uma manifestação de desagravo, pedido de desculpa, em relação a um dedicado e esforçado funcionário da CM que tem prestado relevantes e reconhecidos serviços à Assembleia Municipal. Acrescentou que o PSD demagogicamente vem dizer que em vez de duas sessões se faça apenas uma, porque é muito o prejuízo, não compreendendo qual o excesso de despesa. Considerou tudo demagogia, falsidade, mentira e

desonestidade intelectual e que o membro Daniel Rocha não deve estar informado de todos os dados da questão. Esclareceu que é mentira e que não foi dito que não, após notificação do requerente da sessão para que o ponto da agenda de trabalhos, a questão da acta de 2007, coincidisse com a sessão ordinária de Junho, no mesmo dia, mas sim que as leis e o Regimento são para cumprirem e que não está na disponibilidade da Mesa ou de um membro revogá-las. Mencionou que é tudo concertado e que em vez de Daniel Rocha deveria ser a Mesa a dar uma boa justificação porque não cumpriu as leis e as normas regimentais, o que acontece sucessivamente e daí a descredibilidade da Mesa e da função da política e dos políticos. Questionou porque a acta não foi distribuída previamente e disse que o PSD tem a maioria e deveria esclarecer o Povo de Castelo de Paiva porque é que a Assembleia não funciona quando tem votos suficientes para eleger uma Mesa, pois a AM não tem apenas agentes de um Grupo Parlamentar, que cumpra e trate todos de igual modo. Reafirmou que a convocação ou a necessidade de convocar sessões extraordinárias é um exercício de um direito e que com certeza este é o único Município do País que não consegue aprovar uma acta de 2007. Considerou que estão a atirar areia aos olhos dos eleitores, não vê onde esteja o encargo de aprovarem agora uma acta ou daqui a 20 minutos.

O Presidente da Assembleia disse que estava espantado com o descaramento e pouca vergonha porque quem causou toda esta situação foi Gouveia Coelho em Setembro de 2007 quando a acta estava para ser aprovada e ele não concordou, especificamente, com o ponto 3, e propôs a criação de uma Comissão para ouvir a gravação e rectificação. Referiu que o membro Gouveia Coelho fazia parte da Comissão, e que em dois anos nunca ouviu a gravação; e fica pasmado que ele venha acusar o PSD e o Presidente da AM de estar a empatar a aprovação da acta, a tal ponto que já quis, na última AM, aprovar a acta de qualquer maneira e já não havia incorrecções, tudo servia, tendo João Campos proposto que o Presidente da Mesa ouvisse a gravação e trouxesse ao Plenário. Mencionou que ouviu três vezes a agravação, falou com o funcionário Fernando Marante e foi elaborado o texto integral da gravação que já foi distribuído a todos os membros e estes terão tempo

de o ler até às 11.15 horas para depois ser apreciado discutido e votado. Manifestou-se admirado como se tenta subverter as questões e ficar em posição de vítima quando de facto Gouveia Coelho é o culpado, esteve dois anos para ouvir a gravação, e é disso que o Povo deve tirar as suas conclusões.

O membro Daniel Rocha em defesa da honra refutou as afirmações de Gouveia Coelho de mentiroso e pouco inteligente, manifestando que é preciso, a maioria PSD, esclarecer os paivenses e é isso que estão a fazer. Lembrou Gouveia Coelho que a questão da acta surge na sequência de assembleias extraordinárias convocadas pelo PS para discutir a questão política dos terrenos da Feira onde chamavam mentiroso ao Presidente da CM, e que o PSD, com serenidade que os Tribunais lhe merecem, dizia que estavam a mentir, e que o Presidente não prejudicou o Município em nada, e o Tribunal posteriormente veio a atestar isso. Citou que não vivem da política e comprehende que membros do PS, como Antero Gaspar que foi Deputado, queira fazer desta AM uma questão de vida, mas que o Grupo Municipal do PSD está ao serviço dos paivenses e os seus elementos têm as suas vidas profissionais que os impede de andar sistematicamente em reuniões. Contrapôs que são muito democratas ao permitirem que a acta não fosse aprovada e constituída uma Comissão para analisar aquele ponto 3, quando podiam simplesmente, porque são a maioria, ter aprovado a acta há dois anos atrás. Opinou que Gouveia Coelho se acha mais inteligente que todos os outros e tem sempre razão, e esclarece que o Grupo Municipal do PSD não aceita lições de democracia.

O membro Gouveia Coelho em relação à intervenção do Presidente da AM disse que ele acabou de confessar a sua falta de isenção, qualificando a sua intervenção de descaramento e disse que não é função do Presidente da Mesa comentar e responder às intervenções dos membros da AM, mas sim dirigir os trabalhos e fazer cumprir o Regimento. Acrescentou que Daniel Rocha confessou a cumplicidade ao citar a questão dos terrenos da Feira e esclareceu que em 2007 houve uma sugestão, independentemente de quem fez a proposta, que foi aprovada por unanimidade de aprimorar o ponto três daquela acta, fazer algumas rectificações de português e que a sua

aprovação deveria ser na sessão da AM seguinte. Referiu que quem não fez cumprir a decisão unânime da Assembleia foi a Mesa e que é mentira que ele, Gouveia Coelho, não tenha ouvido a gravação. Que na reunião da Comissão fizeram um texto que não mereceu oposição de ninguém e quando foi presente em sessão da AM fizeram uma desqualificação inconsiderável em relação ao funcionário Fernando Marante e a si próprio. Afirmou de absolutamente mentiroso o sentido que o PSD referiu em relação à acta. Sobre a posição tomada por Antero Gaspar em relação à conjunção das duas assembleias disse para a Mesa ler essa posição e que não vê prejuízo nenhum aprovar a acta daqui por 10 minutos. Mantém o que disse em relação à intervenção de Daniel Rocha, que continha falsidades, e repudia e rejeita, em seu nome e do Grupo Municipal do PS, que tenham tido qualquer responsabilidade na não aprovação da acta em 2007. Em relação à questão política dos terrenos da Feira estão disponíveis para o debate e há questões que ainda não foram esclarecidas, como a passagem pedonal entre o Parque da CM e o Parque da Feira.

O Presidente da Assembleia referiu que Gouveia Coelho é quem mente porque alterou, na acta, a palavra “mantendo” por “excluindo”, contrariando aquilo que está no registo áudio da gravação. Mencionou que não havendo unanimidade pela proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PSD de transferir o ponto único da sessão extraordinária para esta sessão ordinária, não vai colocar à votação porque só por unanimidade é que se poderia transferir. Expressou que o Grupo Municipal do PS se opôs à realização de uma sessão em vez de duas.

O membro Daniel Rocha insistiu que se deveria pôr à votação a proposta que apresentou porque não sabem se todos os membros da bancada do PS aceitam a posição de Gouveia Coelho e que já disse na última assembleia que não aceitava estar aqui hoje e receber duas senhas de presença.

O membro Gouveia Coelho expressou que nunca lhe passou pela cabeça receber duas senhas e que esse foi sempre o princípio da bancada do PS de receber apenas uma senha de presença.

O Presidente da Assembleia disse que então ficava assente que, pela realização, hoje, de duas sessões da Assembleia apenas se

receberia uma senha de presença.

#### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

##### **1. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO.**

Usaram da palavra por ordem de inscrição na mesa, os membros:

Presidente da Junta de Freguesia de Fornos questionou para quando a Câmara Municipal está a prever pagar as verbas protocoladas do ano 2009 e o que falta de 2008.

Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho de Sardoura manifestou a sua satisfação pela conclusão das obras no caminho das Curtinhas e pediu à C.M. a colocação com urgência, nesse caminho, de um muro, ou railes, numa curva muito acentuada e perigosa. Expressou o seu desagrado por determinadas discussões nesta AM, declarando que já é autarca há muitos anos e gostaria de ver discutir coisas de interesse para o Concelho e para a população e não meras mesquinhices.

José António Rocha disse que ainda não obteve resposta ao seu requerimento entregue em 30/04/2009, nomeadamente das questões sobre a situação financeira do Município; - se durante o ano de 2008 o endividamento líquido foi em alguma altura inferior a 175% das receitas previstas no n.º 1 do art. 37 da Lei das Finanças Locais; - se a dívida a fornecedores durante o ano de 2008 em alguma altura foi inferior a 50% das receitas totais do ano anterior; - se em alguma altura de 2008 o prazo médio de pagamento a fornecedores foi inferior a 6 meses. Pediu informações sobre a comunicação, constante na relação da correspondência, de Fernando João Marante Cardoso que comunica que na sessão de 27/05/2009 foi posta em causa a sua dignidade, isenção e honra e por esse facto criaram-se condições que impossibilitam o exercício das funções de apoio ao órgão Assembleia Municipal. Acrescentou que essa comunicação terá a ver com o que se passou na última AM e mais concretamente pelo membro da Comissão que estava encarregue de fazer a rectificação à acta. Referiu que era importante o PSD esclarecer porque a Bancada do PS tem sido acusada de atacar os funcionários mas afinal parece que não é bem assim.

Presidente da Assembleia disse que o requerimento do membro José António Rocha foi enviado para a Câmara Municipal e ainda não

obteve resposta. Relativamente ao funcionário Fernando Marante disse que ele está cá no desempenho das suas funções, ainda não foi substituído, terá de continuar até ser substituído; é um bom funcionário, zeloso e foi uma questão de divergência da acta. A Mesa preza muito o trabalho que tem feito como secretário desta e ele merece toda a estima e consideração.

João Dias na qualidade de membro da AM, representante do Conselho Municipal da Saúde e como está ligado aos Bombeiros manifestou a sua preocupação com o que se está a passar, de grave, ao nível da saúde em Castelo de Paiva, nomeadamente no transporte de doentes para os hospitais centrais. Disse que esse corte no transporte de doentes verifica-se mais nos pobres e remediados. Citou que quando um doente chega a um hospital central espera, as horas que forem necessárias, para ser atendido por um médico que faz a anotação num verbete se ele é considerado urgente ou não, mas que dificilmente são considerados urgentes e quem tem que pagar o transporte é o doente. Que esta situação se passa em todo o País e há casos em que se agravou de tal forma que doentes, que não podem caminhar ou quase não caminham, não lhes é passada credencial de transporte para realizarem exames ou fazerem quimioterapia. Referiu ainda que se passam outras situações graves exemplificando que se uma criança tiver que ser transportada não é passada credencial para o acompanhante, pai ou mãe, que terá de ir pelos seus meios não acompanhando o filho. Questionou para onde vai o dinheiro que entra todos os dias nos cofres do Estado porque a Associação dos Bombeiros, da qual é Director, está em dificuldades e não recebe o dinheiro das facturas dos transportes e que essas estão sempre mal elaboradas e ninguém consegue entender como trabalham naqueles gabinetes. Disse que era necessário alertar para esta situação e os Bombeiros estão com dificuldades pois gastam cerca de 14/15 mil litros de gasóleo por mês que alguém tem de pagar, e são confrontados todos os dias por pessoas que não têm dinheiro para pagar esses transportes. Actualmente as pessoas estão diariamente às dezenas a tornarem-se sócios dos Bombeiros, pagando uma pequena taxa para depois poderem usufruir do transporte que são 6 euros para Penafiel, 10 euros para Santa Maria da Feira e 12 euros para o Porto. Mencionou

que o Dr. Duarte Caldeira, Presidente da Liga dos Bombeiros, tem-se esforçado imenso, em reuniões com Ministros para resolverem o problema. Denunciou que quase todos os dias recebem um ofício do Centro de Saúde de Castelo de Paiva a dizer que não funciona o SAP por falta de médico, mas aos fins-de-semana, dias santos e feriados não falta médico porque isso custa balúrdios. Pediu que fosse elaborada uma proposta no sentido de reverem a situação o mais rápido possível porque em sua opinião é brincar com o povo.

Gouveia Coelho em nome do Grupo Municipal do PS apresentou o seguinte voto de pesar: - “*VOTO DE PESAR E HOMENAGEM - Realiza-se esta sessão da Assembleia Municipal no dia a seguir ao falecimento de Carlos Candal ilustre cidadão, influente político e advogado afamado do Distrito de Aveiro, pelo qual foi repetidamente eleito como deputado à Assembleia da República, tendo também merecido os votos dos portugueses para deputado no Parlamento Europeu. Teve intervenções políticas que tiveram alto significado, inclusive abordando assuntos com incidência em Castelo de Paiva. Esta Assembleia Municipal expressa o seu pesar à sua família e de modo especial ao seu filho Afonso Candal, deputado da Assembleia da República e que tem mantido relevante proximidade e contacto com Castelo de Paiva. A Assembleia Municipal expressa igualmente o seu apreço e reconhecimento pelo relevante papel político e de defensor das causas da liberdade e democracia, desde antes do 25 de Abril, por Carlos Candal*”.

Relativamente à intervenção de João Dias disse que falava em seu nome pessoal e que basta haver um problema de saúde em Castelo de Paiva por resolver ou mal resolvido que já é um imenso problema, e essa é uma questão que deve merecer toda a atenção e todo empenho naquilo que depender dos membros e da função da Assembleia Municipal. Apelou para que a questão seja tratada com razoabilidade e serenidade para não se perder a razão, e quando os médicos determinam que o caso é urgente ou não, é uma questão do médico que se procedeu como não urgente numa situação de urgência deve ser denunciado esse profissional de saúde. Em relação aos pagamentos referiu que todos devem receber a tempo e horas.

Presidente da Assembleia colocou à votação o voto de pesar,

acima transscrito, que foi aprovado por maioria com vinte e sete votos a favor e um voto contra do membro João Vitorino Moreira.

João Dias em relação à intervenção de Gouveia Coelho disse que não é apenas um caso de saúde são dezenas de casos diariamente. Acrescentou que os doentes que pertencem aos subsistemas de saúde da ADSE, PSP e GNR terão de pagar tudo, não importa que seja urgência. Propôs a constituição de uma Comissão composta por um membro de cada Grupo Político da Assembleia Municipal; um membro da Câmara Municipal; e um representante dos Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva.

Daniel Rocha informou a realização de um evento, que vai decorrer no fim-de-semana, recolha de alimentos para as pessoas mais carenciadas do Concelho, uma iniciativa da Rede Social com a colaboração do Grupo de Escuteiros de Castelo de Paiva. Relativamente à saúde disse que compreendia as dificuldades que os Bombeiros V. de Castelo de Paiva estão a passar neste momento e o desespero das pessoas que diariamente se vêm confrontadas com pagamentos que há meses atrás não tinham e concorda com a iniciativa de elaborar um documento a alertar para esta situação.

Gouveia Coelho apresentou um Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Alberto Correia da Rocha Guimarães que foi aprovado por unanimidade.

Presidente da Assembleia disse que o problema exposto por João Dias deve ser ao nível das estruturas intermédias e que com certeza a Senhora Ministra da Saúde não tem conhecimento.

Gouveia Coelho disse que o objectivo da Comissão não está bem definido, que não tem nada contra a Comissão, mas caso fosse tomada alguma posição que a A.M. previamente tenha conhecimento. Sugeriu que o elemento a indicar pelo Grupo Municipal do PS pudesse ser alguém, que não membro da AM, com mais ligação e sensibilidade às questões de saúde.

Presidente da Assembleia disse que a Comissão irá fazer um levantamento daquilo que se está a passar no Concelho; apreciar concretamente que normativos é que há relativamente ao transporte de doentes; e analisar qual a definição de caso urgente porque os vários

hospitais procedem de maneira diferente. Saber se há pressão sobre os médicos para que haja uma diminuição de custos porque é do conhecimento geral que os médicos não prescrevem meios auxiliares de diagnóstico caros, nomeadamente ressonâncias magnéticas devido ao seu custo. Referiu que a Senhora Ministra não terá conhecimento porque estes assuntos passam-se ao nível das ARS's e dos Agrupamentos dos Centros de Saúde que querem apresentar bons resultados à tutela. Em sua opinião esta Comissão é oportuna e terá muito trabalho a fazer que será presente em Assembleia Municipal. Mencionou que o transporte de doentes de Castelo de Paiva para Penafiel, entre as 8 e as 20 horas, demora, naqueles 25 quilómetros, cerca de 60 minutos, o que se torna muito complicado. Pediu, que dentro de um prazo razoável, fossem indicados os nomes dos elementos da Comissão que podem ser exteriores à Assembleia Municipal.

Presente a constituição de uma Comissão para a Saúde para: - Averiguar os transportes dos doentes urgentes para consultas, nomeadamente de oncologia, para os Hospitais do Porto, de S. Sebastião (Feira), Vale do Sousa e Lamego; Fazer um levantamento daquilo que se está a passar no Concelho; Apreciar concretamente que normativos é que há relativamente ao transporte de doentes; Analisar qual a definição de caso urgente porque os vários hospitais procedem de maneira diferente; Saber se há pressão sobre os médicos para que haja uma diminuição de custos.

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar a constituição da Comissão acima referida, composta por um membro do Grupo Municipal do PSD; um membro do Grupo Municipal do PS; um membro da Câmara Municipal; e um elemento a indicar pelos Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva.

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Assembleia deu a palavra ao Presidente da Câmara que disse quanto à questão levantada pelo Presidente da Junta de Freguesia de Fornos que pensavam resolver esse problema no próximo mês e que vai falar com a contabilidade a ver de que forma é possível.

#### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

##### **1. APRECIAÇÃO DE UMA INFORMAÇÃO ESCRITA DO**

PRESIDENTE DA CÂMARA, ACERCA DA ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MESMO.

Presente o ofício n.º 3545 de 16 de Junho de 2009, do Presidente da Câmara, contendo a informação da actividade da Câmara Municipal, bem como uma informação da situação financeira datada de 05 de Junho de 2009, acompanhada da relação de dívidas a empreiteiros e fornecedores que é nessa data de 8.378.697,78 (oito milhões trezentos e setenta e oito mil seiscentos e noventa e sete euros e setenta e oito cêntimos) e do Resumo Diário de Tesouraria, de 04/06/2009, com o total de disponibilidades cujo saldo totaliza o valor de 1.482.156,88 (um milhão quatrocentos e oitenta e dois mil cento e cinquenta e seis euros e oitenta e oito cêntimos), sendo estes documentos depois de apreciados arquivados na pasta anexa a esta acta.

O membro Alfredo Gonçalves criticou a forma como está elaborada a informação da actividade da CM, nomeadamente na relação de obras que refere transportes de materiais, limpezas, montagem de palco, etc., como obras efectuadas e em sua opinião deveriam ser classificadas de outros serviços efectuados. Referiu que não consta registo de obras na sua Freguesia, Real, apenas marcação de passadeira para peões em Nojões. Afirmou novamente que o Loteamento em Real é de iniciativa da Junta de Freguesia e não da Câmara Municipal.

2. INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE PARA O CONSELHO DA COMUNIDADE DO AGRUPAMENTO DOS CENTROS DE SAÚDE TÂMEGA II – VALE DO SOUSA NORTE;

Presente o ofício n.º 330, de 29.04.2009, do Agrupamento de Centros de Saúde Tâmega II – Vale do Sousa Norte, do seguinte teor: - “*Nos termos do Decreto-Lei n.º 28/2008 de 22 de Fevereiro, o ponto 1 da alínea b) do art.º 31, preconiza a criação do Conselho da Comunidade do Agrupamento dos Centros de Saúde Tâmega II – Vale do Sousa Norte. Neste sentido, solicita-se a V. Ex.ª a indicação de um representante da vossa instituição para o referido Conselho*”.

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, com dispensa da votação por escrutínio secreto, indicar o Presidente da A.M. José Manuel Lopes de Almeida.

3. PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Não houve intervenções.

O Presidente da Assembleia deu conhecimento que já chegou às Águas do Douro & Paiva o documento dos trabalhos para o saneamento em baixa para o Concelho de Castelo de Paiva e que brevemente a Comissão irá ser chamada para apreciar esse documento.

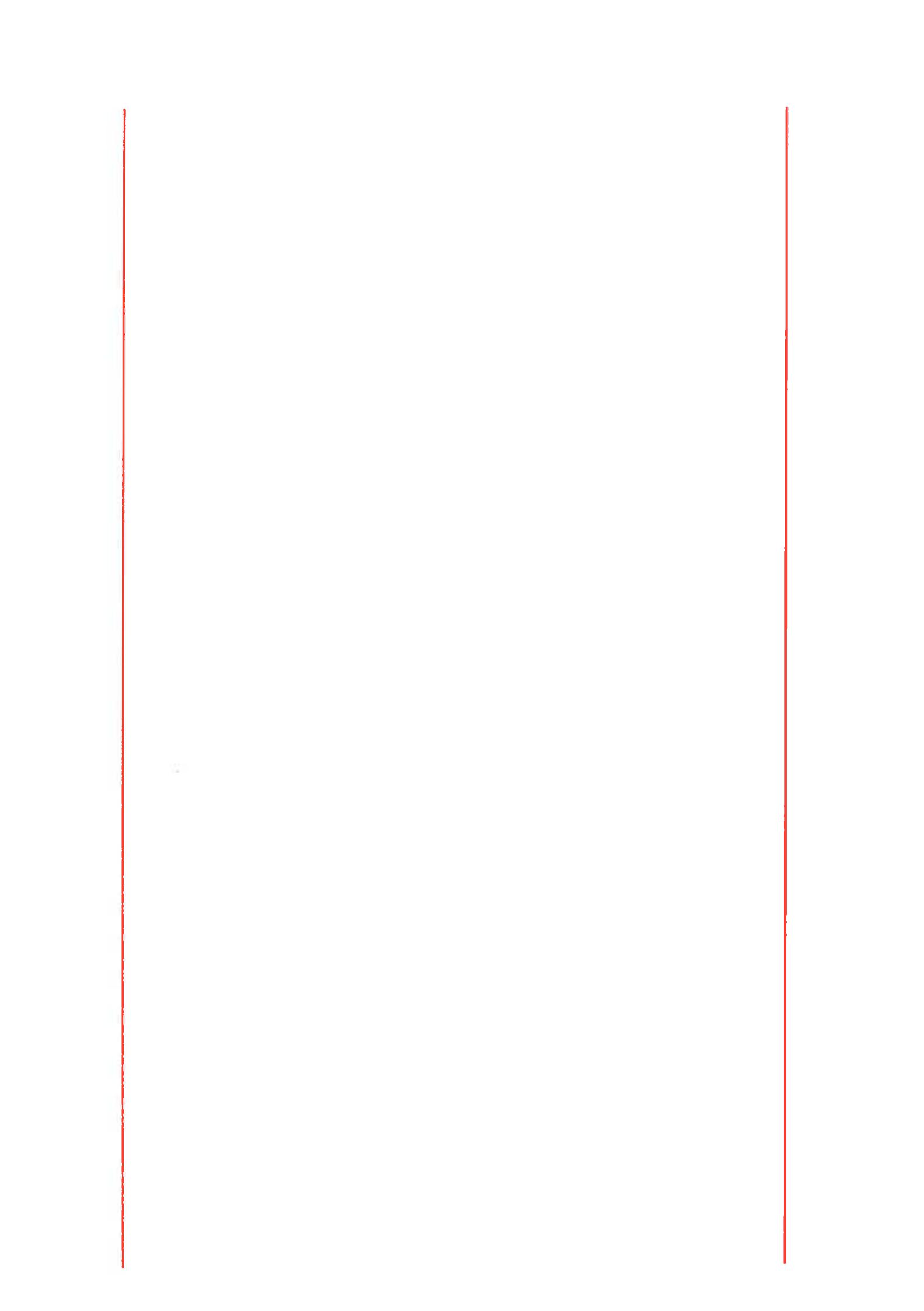
Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia declarou encerrada a sessão, pelas 11.00 horas, dela se lavrando a presente acta que foi aprovada em minuta, por unanimidade, nos termos do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, para efeitos imediatos.

E eu João José Leal de Freitas. Assistente Técnico da Câmara Municipal de Castelo de Paiva, a redigi e subscrevi.

O Presidente,

O 1.º Secretário,

O 2.º Secretário, Manuel da Cunha Viana



f  
Jun.  
M  
27

## ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO DE PAIVA, REALIZADA NO DIA DEZANOVE DE JUNHO DE DOIS MIL E NOVE.

Aos dezanove dias do mês de Junho do ano de dois mil e nove, pelas onze horas e quinze minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu extraordinariamente a Assembleia Municipal de Castelo de Paiva, sob a presidência de José Manuel Lopes de Almeida, Presidente da Assembleia, secretariada por João Fernando Barbosa Dias e Manuel da Silva Moreira, respectivamente primeiro e segundo Secretários da Assembleia e pelo funcionário da Câmara Municipal Fernando João Marante Cardoso.

### ORDEM DE TRABALHOS:

#### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ACTA DA SESSÃO DA A.M. REALIZADA EM 06.06.2007;

#### 2. PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Presentes os membros: Abel Duarte Barbosa; Alfredo José Fernandes Gonçalves; Alfredo Trindade da Rocha; António da Costa e Cunha; António dos Santos Rodrigues; António Gouveia Coelho; António da Silva Pinto; Arlindo Manuel da Silva Alves; Carlos Alberto Carmo Teixeira; Cristiano da Silva Ferreira; Daniel António Correia Mendes Rocha; Henrique Martins Alves; Joaquim da Silva; João Pedro Nogueira Costa Campos; João Vitorino Martins Almeida Moreira; José António da Costa Moreira da Rocha; José Mendes Vieira Pinto; José Moreira de Araújo; José Vieira Gonçalves; Júlio Alves; Luís Filipe Cardoso Valente; Manuel Duarte Mendes; Manuel Emílio dos Santos; Sérgio Fernando Pinto R. Gouveia e Vítor Cândido Rodrigues.

Faltaram os membros: António Luís da Silva Rodrigues e Rui António Monteiro Gomes Paiva.

Presenças da Câmara Municipal: Presidente da Câmara, Paulo Teixeira; Vereadores: Rui César Castro e Lino Pereira.

#### ORDEM DO DIA

#### 1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ACTA DA SESSÃO DA

A.M. REALIZADA EM 06.06.2007.

Presente pela Mesa a proposta de transcrição integral da gravação áudio do ponto 3 da acta da sessão ordinária de 06.06.2007, de que foi previamente distribuído exemplar a todos os membros da Assembleia Municipal.

O membro José António Rocha disse que atendendo a que só agora lhes foi distribuída a transcrição do ponto 3 da acta de 06.06.2009, requer a sua leitura.

O membro Daniel Rocha referiu que a proposta do seu Grupo Municipal, PSD, é o pedido de bom senso do requerimento que acabaram de fazer, porque decidiram em sessão da A. M. de 27.05.2009 transcrever “ipsis verbis” o que estava na gravação. Questionou se confiam ou não no funcionário Fernando Marante, e que por lapso da parte do PSD pode ter passado a mensagem que não confiam, mas realmente confiam e da parte do Grupo do PSD não é necessário ler o ponto 3 da acta.

O Presidente da Assembleia pediu ao funcionário Fernando Marante e este efectuou a leitura do referido texto do ponto 3, que se dá aqui como integralmente reproduzido e fica arquivado na pasta anexa a esta acta.

O membro Gouveia Coelho disse que ia votar favoravelmente o texto que será inserido, na respectiva acta, no local próprio, ficando a acta completa. Continuou a referir para que todos fiquem esclarecidos do que estão a votar. Que a acta que não está aprovada e tinha ficado adiada, para a sessão seguinte, a sua aprovação depois de rectificado este ponto 3.

O Presidente da Assembleia referiu que era a aprovação com considerações prévias.

O membro Gouveia Coelho em conclusão mencionou que vão aprovar a acta de uma sessão da A.M. de que o excerto que acabou de ser lido é uma parte que será introduzida no lugar próprio. Citou que vota favoravelmente porque corresponde a uma proposta, de João Campos, da bancada onde se integra, e porque não houve acordo quanto ao texto nos termos habituais de resumo do conteúdo. Parte do princípio de que é uma cópia e que ela nunca é exacta porque há partes da

gravação que praticamente não se ouvem, são difíceis de traduzir, de transcrever e falhas de pontuação. Pediu para que ficasse registado na acta da sessão de hoje que manteria o texto que foi presente na última sessão porque era mais rigoroso e que votaria mais convictamente a acta. Mencionou que foi hoje efectuada a leitura do texto e que para votarem com mais consciência e aperceberem-se das gralhas não têm como conferir isso com a gravação, o que gostaria de ter feito. Acrescentou que o Regimento não foi cumprido porque a minuta não foi facultada, e caso fosse ter-se-ia dispensado a leitura do texto, e que o seu voto favorável também é com essa reserva. Alertou que o Regimento não está a ser cumprido em relação à feitura das actas porque não estão a ser facultadas as minutas do texto proposto das actas para possíveis alterações ou correcções do pensamento. Citou de que ele, Gouveia Coelho, é difícil mentir no sentido de estar convencido de uma coisa e dizer o contrário, e que o Presidente da AM disse que ele tinha mentido por causa de incluir e excluir, e que resulta perfeitamente do contexto da sua intervenção acima que pelas normas do Regimento essa expressão seria corrigida. Disse que essa questão foi discutida na Comissão e ninguém se opôs; fez a leitura da acta na parte respectiva à correcção do lapso de incluir ou excluir, mencionando que era uma questão de interpretação de Português. Referiu que a maioria na Assembleia Municipal tem aversão pelas suas posições e em regra a bancada do PSD não é capaz de corrigir um lapso onde está mantendo é excluindo, e mantém o seu voto a favor com esta reserva de que não mentiu e não mente.

O Presidente da Assembleia usou da palavra na qualidade de membro e disse que ia fazer algumas considerações ao texto que foi distribuído da transcrição integral da gravação, e garantiu que também vai votar favoravelmente. Na primeira página onde refere: - "que de acordo com a Lei n.º 5-A/2002 de 11/01", não está correcto e deveria ser Lei n.º 169/99, porque a Lei n.º 5-A/2002, alterou a Lei n.º 169/99 e republicou-a. Que na mesma página mais abaixo Antero Gaspar faz algumas considerações: - "que o PSD faltou em bloco", e rebateu essas considerações porque as faltas são sempre individuais e pessoais, nunca há faltas colectivas e no caso concreto faltaram membros do PSD e do

PS que pediram justificação, individualmente, e a Mesa justificou-as como sempre fez ao longo destes onze anos e meio e ainda hoje justificou faltas e algumas fora do prazo. Em relação ao que diz mais à frente “que não houve recursos” citou que quando uma falta é justificada, a não ser que o próprio não queira que seja justificada, recorre e só ele pode recorrer que é parte interessada. Acrescentou que até hoje, nesta A.M., nunca houve nenhum recurso porque todas as faltas são justificadas e que Antero Gaspar abusivamente tenta relacionar que as faltas dadas, por cada membro, individual, e pessoalmente, que foram uma posição de bloco, colectiva. Que o PSD e o PS, nesta AM, quando tomam posições colectivas é o líder de cada Grupo Parlamentar que vem e diz, “eu em nome do PS”, ou “em nome do PSD, venho anunciar esta posição”, e que isso é que é uma posição em bloco numa AM, o que não foi o caso e que não se passou. Mais á frente diz que por lapso o Presidente da AM referiu as faltas por doença e mencionou o nome do membro Antenor Tavares, o que não deveria ter dito, mas que no calor da discussão saiu em resposta ao membro Antero Gaspar que queria saber quem estava doente; lamenta profundamente, e presta a sua homenagem, porque passado dois anos o membro Antenor faleceu vítima daquela doença. Tem pena que Antero Gaspar não esteja presente, porque foi ele que convocou a sessão em nome do PS, porque dizia-lhe aquilo na cara e que ele não teve vergonha de focar os atestados médicos, onde um deles era de Antenor Tavares que ele já sabia que estava doente. Depois o membro Antero Gaspar na proposta apresentada nas diversas alíneas faz considerandos e invoca o artigo 46-A da Lei n.º 169/99 para recorrer para o plenário para apreciar a justificação das faltas dadas pelos membros da Mesa e do Grupo Municipal do PSD, mas esqueceu-se de pedir também as do PS porque houve também membros do PS que faltaram, incluindo às suas próprias assembleias ilegais. Elucidou que o artigo 46-A, n.º 3 diz: - “das decisões da Mesa da AM cabe recurso para o plenário” mas ele, Antero Gaspar depois também não refere a alínea b) do n.º 1 que diz que: - “compete à Mesa deliberar sobre questões de interpretação, de interrogação de lacunas do Regimento”, e que salvo melhor opinião, porque não é jurista, mas também sabe algumas coisas do Código do

Procedimento Administrativo, e salvo melhor opinião, para esta interpretação que a Mesa pode fazer, tem que haver o cumprimento prévio do que está constante no artigo 106.º, n.º 1, que diz: - “só têm legitimidade para recorrer os titulares de direitos subjectivos de interesse legalmente protegido quem se considerar lesado pelo acto administrativo”, e quem se poderia considerar lesado pelo acto administrativo era o próprio, se a falta fosse injustificada, e nunca pode vir o membro Gouveia Coelho ou o Grupo do PS invocar um direito que não tem legitimidade nenhuma, e não é parte interessada no assunto. Relativamente às alíneas c) e d) e a citação de falta de respeito pelos membros da AM contrapôs que a maior falta de respeito é Antero Gaspar convocar uma assembleia extraordinária, que vai custar cerca de 2.500 € ao erário municipal, e ele não estar presente, insistindo que isso é que é falta de respeito. Sobre o que disse o membro Gouveia Coelho e a invocação do Regimento, dos artigos 10.º, 11.º e 12.º e que os membros implicados na proposta estavam impedidos de votar, considera que não faz sentido porque as faltas estão justificadas pela Mesa, e que caso fosse verdade, só estaria impedido de votar na sua falta, podia votar as dos outros todos, exemplificando que o 1.º Secretário, João Dias, só estaria impedido de votar a falta dele, podia votar também as outras e acrescentou que Gouveia Coelho não tinha legitimidade para recorrer de acordo com o artigo 160.º do CPA. Que em relação ao requerimento de Gouveia Coelho da declaração de impedimento de participação naquela matéria dos nomeados, entende, o Grupo Municipal do PSD, que não estão impedidos e portanto não cometem nenhuma ilegalidade; e que quando há votações que envolvem pessoas, a lei é muito clara, tem que estar na ordem de trabalhos, tem de ser através de votação secreta porque é nominal, acrescentando que o Tribunal decidirá. Sobre a interposição de recurso pelo membro Gouveia Coelho de que a Mesa estava impedida por ser sobre um acto de ela própria, consideraram que o membro não tem legitimidade para interpor recurso. Relativamente às referências de Gouveia Coelho, na página cinco, elucidou que sempre que um membro é visado pessoalmente tem que estar expresso na convocatória e não é com uma convocatória genérica chegar à A.M. e dizer que estão todos

incluídos no mesmo saco, todos impedidos de votar, e que uma proposta nesse sentido é uma maneira de fazer entrar pela janela aquilo que não entrou pela porta. Sobre o que disse Antero Gaspar, na página sete: - “mas no propósito de deduzir com clareza que houve aqui um propósito colectivo da bancada do PSD para que boicotasse as diferentes reuniões, foi isto com toda a clareza” – voltou a repetir que as faltas são individuais, são pessoais e que o pedido de justificação também é pessoal e foi deferido pela Mesa como sempre foi. Referiu que eles pretendem ganhar nas urnas aquilo que o povo não lhes deu nas eleições que perderam e que agora querem ganhar no Tribunal, que nunca se conformaram com a derrota desde o primeiro mandato e o que passa lá para fora é que a Assembleia se diverte só nestas coisas de politiquice. Pediu que fosse transmitido na rádio que nestes onze anos e meio na AM foram aprovados centenas de milhar de documentos importantes para o Concelho, desde PGU’s; PDM’s; Regimentos de Posturas de Transito; obras para as Freguesias e obras a favor da população, que não foi transmitido na rádio e o que é transmitido é folclore e “fait-divers”.

O membro José António Rocha disse que a Rádio transmite aquilo que bem entender e sublinhou que estão a aprovar uma acta de uma sessão da AM que se realizou há dois anos. Mencionou que falarem em folclore político ou tentarem justificar-se atirando as culpas para a Bancada do PS não é nada correcto da parte dos membros da Bancada do PSD, incluindo a Mesa. Recordou que esta história iniciou-se com um requerimento feito pelo Grupo Municipal do PS para que fosse debatido numa sessão extraordinária da AM, em 2007, a questão política dos terrenos da Feira e agora que estão próximo das eleições não venha, o PSD, dizer que estão outra vez a recuperar a questão “Terrenos da Feira”, porque era em 2007 que o PS queria debater. Relembrou que o Presidente da AM convocou a referida sessão e depois a abandonaram e o PS requereu, legitimamente e de forma legal, oito reuniões onde estiveram presentes os membros do PS e os membros do PSD faltaram em bloco ou cada um por si, com coincidência ou não mas faltaram todos e todos justificaram as faltas em bloco ou cada um por si. Opinou que acha inoportuno falar de Antero Gaspar na sua

*of 16*

ausência e recorda que quem marcou a Assembleia extraordinária foi o Presidente da Mesa.

*Dm*

O Presidente da Assembleia esclareceu que disse que lamentava e gostava que Antero Gaspar estivesse presente.

*H. Vaz*

O membro José António Rocha referiu que o Presidente da Mesa fez várias intervenções e ainda não se justificou porque não cumpriu o Regimento para a marcação da sessão, e que se tivesse cumprido e marcado a Assembleia na data que estava obrigado aí teria razões para questionar a ausência de Antero Gaspar. Sublinhou que se a acta não foi aprovada é por culpa da maioria que manda na AM e da Mesa que infelizmente não cumpre com as suas competências e que é por isso que se arrasta há tanto tempo, comentando se será por coincidência ou não e que por isso foi proposto em Tribunal um processo de perda de mandato.

O membro Gouveia Coelho disse que usava da palavra em defesa da honra do Grupo Municipal do PS e sublinhou que o Presidente da AM, na sua intervenção como membro, não foi interrompido pela Mesa e espera que tenha aprendido a lição, apesar de não estar rigorosamente a falar sobre a agenda de trabalhos, e explanou que no Grupo Municipal do PSD há alternativas credíveis para a composição de uma Mesa que proporcione um ambiente democrático a esta Assembleia Municipal. Teceu comentários sobre a preocupação do Presidente da AM em relação ao que a Rádio vai passar e esclareceu que a afirmação de quem convocou a Assembleia não está presente, não é rigoroso e não é verdade, afirmando que quem a convocou foi a bancada do PS que está bem representada e que Antero Gaspar subscreveu o requerimento na qualidade de representante do Grupo Socialista. Referiu que o Presidente da Assembleia pode discordar dos assuntos e da matéria que está na acta mas o que está em causa é se aquilo foi dito e se se passou ou não, e ser aprovado; que na sua opinião tem um entendimento diferente do Presidente, quanto à legitimidade para recorrer e que se ele ler os artigos não diz lá que só quem viu a falta injustificada é que pode recorrer para a Assembleia, e que justificar as faltas de um Grupo inteiro prejudica o Município e prejudica também o outro Grupo. Citou que não há restrição nenhuma quanto ao recurso e o que recorreram foi

dos actos da Mesa para o plenário. Em relação ao que foi dito sobre Antero Gaspar e em reposição da verdade, lamenta as palavras do Presidente da AM e que este não deveria reportar aqueles factos a um companheiro da Assembleia Municipal que faleceu de doença e que naturalmente todos respeitam e lamentam.

O Presidente da Assembleia usou da palavra para defesa da honra e disse, que não disse outra coisa, senão que o membro Antero Gaspar como líder do Grupo Municipal do PS convocou esta Assembleia Municipal e não está presente, afirmado que deveria estar. Rebateu que o membro Gouveia Coelho não tem legitimidade para recorrer das faltas que foram justificadas e que só podia recorrer se fosse um assunto de saúde pública, habitação, educação, património cultural, ambiente ou ordenamento do território e qualidade de vida; e que a sua intervenção não foi fora da ordem de trabalhos e interveio especificamente sobre o ponto três.

Posta à votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade aprovar a acta em epígrafe, de 06.06.2007, com a inclusão da transcrição integral acima referida.

O membro Gouveia Coelho disse como declaração de voto: - “*É só para repetir que votei com as reservas que referi, e também nesta declaração de voto, e porque honra mais a esta AM o texto que não vingou, por teimosia da Bancada do PSD, que é melhor em Português e em conteúdo. Eu entendo que esse texto deve ser remetido ao Tribunal que está a apreciar esta questão, como já sei que a Mesa não o fará nem os elementos do PSD eu próprio vou sugerir à minha Bancada que faça chegar através do requerente nessa acção judicial o texto que vocês não quiseram, o texto que reprovaram para juntar ao processo, que é para o Sr. Juiz ver o que por cá vai, muito obrigado*”.

O Presidente da A.M. como declaração de voto disse: - “*Eu votei este ponto 3 porque considero que de acordo com a proposta feita aqui pelo Sr. Presidente da Junta de Pedorido foi feita a transcrição textual do ponto 3, foi assim que esta AM aprovou por unanimidade, apesar de não concordar com o texto que considero que é uma vergonha, considero que nem as novas regras do acordo ortográfico contemplam aquela questão mas temos que nos entender numa questão a proposta*

*que foi feita pelo Dr. Gouveia Coelho de enviar a acta que estava foi deliberadamente truncada e aldrabada, porque onde estava excluindo pôs lá mantendo, não ouviu a gravação".*

\_\_\_\_\_ O membro Gouveia Coelho disse que ouviu a gravação. \_\_\_\_\_ O Presidente da AM referiu que Gouveia Coelho fez o que muito bem entendeu, que questionou o membro Manuel Mendes e que a Comissão não ouviu a gravação. Pediu que fique em acta que o Grupo Municipal do PS vai enviar uma acta que está viciada e truncada e não está de acordo com a gravação original, porque onde estava escrito "mantendo", Gouveia Coelho pôs "excluindo" e não é como está na gravação. Disse que o Tribunal tem que ser alertado para isso e que vai enviar a acta integral, depois da correcção, para verem e compararem.

\_\_\_\_\_ O membro Gouveia Coelho disse que o Presidente da AM esclarece, ou retira, ou vai a Tribunal se diz que ele, Gouveia Coelho, truncou ou aldrabou alguma acta, acrescentado que nem sequer as pode fazer e que isso está a ofendê-lo publicamente. Pediu para ficar registado em acta, que deve retirar que truncou, porque nem sequer fez acta nenhuma, interpretaram o contexto em que as coisas foram feitas, corrigiram o sentido e o Português, os textos estão lá, e na reunião não foi ele, Gouveia Coelho, que escreveu; que nessa reunião estava um representante do PSD Manuel Mendes e o Funcionário Fernando Marante e foi aceite sem qualquer reserva que aquilo correspondia ao contexto e à interpretação. Insistiu que Lopes de Almeida retira que truncou, aldrabou, ou falsificou a acta ou vai ter que provar em Tribunal.

\_\_\_\_\_ O Presidente da Assembleia continuou a afirmar que Gouveia Coelho quando reuniu com o membro Manuel Mendes e o funcionário Fernando Marante alterou-a porque tem a correcção da acta.

\_\_\_\_\_ O membro Gouveia Coelho esclareceu que a Mesa é que apresentou e distribuiu a acta, não foi ele.

\_\_\_\_\_ O membro Daniel Rocha fez um ponto de ordem à Mesa.  
\_\_\_\_\_ O Presidente da AM disse que isto tinha de ser esclarecido, questionou o membro Manuel Mendes quem retirou "mantendo" e pôs "excluindo" e quer saber se essa correcção saiu da reunião da Comissão.

\_\_\_\_\_ O membro Manuel Mendes disse que quem pôs “excluir” foi a proposta de Gouveia Coelho.

\_\_\_\_\_ O membro Gouveia Coelho insistiu novamente que o Presidente da AM disse que falsificou a acta.

\_\_\_\_\_ O Presidente da AM esclareceu que não disse que falsificou e o que disse e reafirma é que a Comissão composta por Gouveia Coelho, Manuel Mendes e o funcionário Fernando Marante reuniram, que ele, Presidente da AM, não inventou nada, e que na gravação está “mantendo” e depois aparece “excluindo” e que não foi ele que fez isso.

\_\_\_\_\_ O membro José António Rocha questionou se não há uma Comissão.

\_\_\_\_\_ O Presidente da AM referiu que um membro dessa Comissão disse que foi Gouveia Coelho.

\_\_\_\_\_ O membro Gouveia Coelho questionou novamente se ele falsificou.

\_\_\_\_\_ O Presidente da AM disse que não sabe se juridicamente é uma falsificação, não faz ideia como se classifica, corrigindo a afirmação para “alterou a acta” e onde estava “mantendo” pôs “excluindo”.

\_\_\_\_\_ O membro Gouveia Coelho pediu para que as declarações de voto fossem registadas na minuta da acta e o Presidente da Assembleia disse que serão transcritas na acta.

## 2. PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

\_\_\_\_\_ Não houve intervenções.

\_\_\_\_\_ Nada mais havendo a tratar, foi lida e aprovada por maioria com vinte e seis votos a favor, um voto contra do membro Gouveia Coelho, e uma abstenção do membro Abel Duarte, a minuta da acta, nos termos do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, para efeitos imediatos.

\_\_\_\_\_ E eu Manuel Mendes - Assistente Técnico da Câmara Municipal de Castelo de Paiva, a redigi e subscrevi.

\_\_\_\_\_ De seguida o Presidente da Assembleia declarou encerrada a sessão, pelas 13.00 horas.

O Presidente,

O 1.º Secretário,

O 2.º Secretário,